



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

LINHA DE CUIDADO
DA PESSOA COM HANSENÍASE

MACEIÓ
Agosto/2021



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

MARCOS ANDRÉ RAMALHO MARTINS

Secretário Executivo de Ações de Saúde

MAGDA CRISTINA LIMA DE OMENA SAMPAIO

Chefe de Gabinete

LUCAS SAMPAIO

Superintendência de Atenção à Saúde – SUAS

ALEXANDRA AMÉLIA LUDUGERO

Gerência de Atenção Primária

SYLVANA MEDEIROS TORRES

Gerência de Ações Estratégicas – GAEST

HERBERT CHARLES SILVA BARROS

Superintendência de Vigilância à Saúde

DIEGO PEREIRA GONÇALO DA HORA

Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GEDT



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

GRUPO DE TRABALHO – GT

O grupo de trabalho (GT) da linha de cuidados da Hanseníase em Alagoas foi instituído através da **portaria estadual nº 6.198**, publicada em 27 de setembro de 2019, onde se iniciou as discussões e elaboração da linha de cuidado da hanseníase na rede de atenção à saúde. No entanto, devido à pandemia no ano de 2020 as reuniões do GT foram suspensas, retomando as discussões e encontros em fevereiro de 2021. Composta, atualmente, pela equipe listada abaixo:

- Sylvana Medeiros Torres (Gerente de Ações Estratégicas - GAEST/SESAU);
- Apolonio de Carvalho Neto Nascimento (Ass.Técnica – GAEST/SESAU);
- Morgana de Medeiros Silva Melo (Ass.Técnica – GAEST/SESAU);
- Maria da Soledade dos Santos Neta (Ass.Técnica – GAEST/SESAU)
- Katiúscia Viana da Silva (Supervisora de Cuidados à Pessoa com Deficiência – SUPED/GAEST/SESAU)
- Júlia Maria Fernandes Tenório Levino (ASAPAE/SUAS/SESAU)
- Josefa Cláudia Gomes Figueiredo (Ass.Técnica – SUAS/SESAU)
- Diego Pereira Gonçalo da Hora (Gerente de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GEDT/SESAU);
- Itaniely Gomes Queiroz (Programa Hanseníase – GEDT/SESAU)
- Isolda Maria Wanderley Couto Lima (Programa Hanseníase – GEDT/SESAU)
- Alexandra Amélia Ludugero (Gerente de Atenção Primária – GAP/SESAU)
- Lúcia Maria Aciole de Brito (Ass.Téc. da GAP/SESAU)
- Viviane Pereira da Silva (SUACTAPS – GAP/SESAU)
- Lígia Angélica Santos da Silva (Ass. Téc. Da GAP/SESAU)
- Maryanna de Kassia Só Calheiros (SUACTAPS – GAP/SESAU)
- Ana Luiza Pontes Carnaúba Santos (SUACTAPS – GAP/SESAU)
- Sandra Torres de Oliveira (SMS de Maceió)
- Quitéria Vânia Bernadino Barbosa (Coord. Hanseníase/ SMS de Maceió)
- Ednalva Maria de Araújo Silva (C. GAP/ SMS de Maceió)
- Elaine do Nascimento Silva (GAP/ SMS de Maceió)
- Ilana Thayná Souza Rocha (GAP/ SMS de Maceió)
- Maria Salésia Moreira da Silva (Coord. Programa de controle de Hanseníase e Tuberculose-SMS de Arapiraca)
- Katheleen Moura dos Santos (Ass. Téc. Do COSEMS)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

SUMÁRIO

1. Introdução	Pág. 6
2. Justificativa	Pág. 7
3. Objetivos.....	Pág. 8
4. As diretrizes para o atendimento	Pág. 8
4.1.O acolhimento do usuário	Pág. 8
4.2.Os fatores de risco	Pág. 9
4.3.Acompanhamento dos casos.....	Pág. 9
4.4.Siniais de alerta.....	Pág. 9
4.5.As medidas de promoção de saúde e prevenção de agravos	Pág. 11
5. A abordagem clínica	Pág. 12
5.1.Classificação Operacional.....	Pág. 13
5.2.Diagnóstico.....	Pág. 13
5.3 Tratamento.....	Pág. 14
5.4 Esquema Terapêutico Padrão.....	Pág. 14
5.5 Esquema Terapêutico para Crianças com peso inferior a 30Kg.....	Pág. 15
5.6 Atividades de controle.....	Pág. 15
5.7 Exames dos contatos.....	Pág. 15
5.8. Esquemas substitutivos.....	Pág. 16
6. Critérios para alta.....	Pág. 17
6.1. Paubacilares.....	Pág. 17
6.2 Multibacilares.....	Pág. 17
7. Acompanhamento dos pacientes com reação, efeitos adversos e incapacidades.....	Pág. 17
7.1 Acompanhamento dos pacientes com reação.....	Pág. 17



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

7.2 Reação tipo 1.....	Pág.18
7.3 Reação tipo 2.....	Pág.18
7.4 Acompanhamento dos pacientes com efeitos adversos à PQT.....	Pág. 19
7.5 Resumo dos efeitos adversos graves à PQT e condutas.....	Pág. 19
7.6 Acompanhamento dos pacientes com incapacidades.....	Pág. 22
8. Critérios para acompanhamento das intercorrências pós-alta.....	Pág. 24
8.1 Reações pós-alta por cura.....	Pág. 24
8.2 Critérios clínicos para a suspeição de recidiva.....	Pág. 24
8.3 Principais aspectos para distinção entre reação e recidiva.....	Pág. 24
9. A organização da assistência.....	Pág. 25
9.1 As competências por níveis de atenção.....	Pág. 25
9.2 As competências da unidade de saúde na Atenção Primária.....	Pág. 26
9.3 As competências da unidade de saúde na Atenção Secundária e Terciária.....	Pág. 28
10. O sistema de informação.....	Pág. 28
10.1 A notificação do caso.....	Pág. 28
10.2 Acompanhamento do caso.....	Pág. 29
11. Portaria Estadual nº 6.198, de 27 de setembro de 2019.....	Pág.30



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

ANEXOS

ANEXO 04 - Fluxograma do diagnóstico e a classificação da hanseníase.....	Pág.32
ANEXO 05 – Ficha SINAN hanseníase.....	Pág.33
ANEXO 06 – Protocolo de Investigação Diagnóstica de Casos de Hanseníase em Menores de 15 anos.....	Pág.34
ANEXO 07 – Protocolo de Investigação Diagnóstica de Casos de Hanseníase em Menores de 15 anos (verso).....	Pág.35
ANEXO 08 - Guia de referência e Contrarreferência.....	Pág.36
ANEXO 09 - Vinculação dos CER's.....	Pág.38
ANEXO 10 – Rede Assistencial de Reabilitação.....	Pág.41
ANEXO 11 – Distribuição de Centros Especializados em Reabilitação (CER) em Alagoas.....	Pág.44
ANEXO 12 – Protocolo Recidiva.....	Pág.46
ANEXO 13 – Oferta de vagas estabelecimentos/UNCISAL.....	Pág.47
Referências Bibliográficas.....	Pág.52



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

1. INTRODUÇÃO

A Hanseníase é doença infecciosa de evolução crônica, de notificação compulsória em todo território nacional, de investigação obrigatória, com comportamento insidioso, podendo promover incapacidades funcionais permanentes, gerando exclusão, estigma e preconceito. Está presente de forma importante em contextos sociais e geográficos que têm em comum o clima tropical, a exclusão social, a escassa oferta de serviços de saúde bem como a fragilidade no enfrentamento da doença na atenção primária à saúde.

É uma patologia de registro milenar que possui cura, com tratamento e acompanhamento ofertado no Sistema Único de Saúde (SUS), tendo nas redes de atenção em saúde (RAS) ações voltadas para: busca ativa para detecção precoce dos casos, tratamento oportuno, prevenção e tratamento das incapacidades, reabilitação, manejo das reações hansênicas e dos eventos pós-alta; investigação dos contatos de forma a interromper a cadeia de transmissão, além da formação de grupos de autocuidado.

Em Alagoas, dentre os 102 municípios, 60 registraram casos novos em 2018, totalizando (N=356) e quando observado os últimos 5 anos fechados, que compreende de 2014 a 2018, a soma desses casos representam (N=1.610). Saliente-se, que nesse mesmo período, 11 municípios não registraram casos da doença, o que leva a um questionamento sobre as reais causas desse silêncio.

Ao analisar o ano de 2018, 82,5% dos casos novos foram avaliados quanto à presença de incapacidade física, destes 8,5% possuíam grau de incapacidade física 2 (GIF 2 – deficiências visíveis) no momento do diagnóstico, um resultado 63% maior quando comparado aos casos novos de 2014. Ainda sobre 2018 é importante observar que (56%) dos casos foram avaliados no momento da cura quando ao grau de incapacidade física, sendo a menor proporção dentre todos os anos avaliados.

A taxa de detecção entre menores de 15 anos em 2018 é de (3,1/100 mil em hab.) considerada alta, segundo os parâmetros vigentes (Alto: 2,5 a 4,9/100.000 hab.), demonstrando a transmissão ativa em nosso meio, uma vez que a ocorrência da doença neste grupo etário evidencia a transmissão recente, requerendo, portanto, maiores esforços com vistas à eliminação da doença.

Em Alagoas, dentre os 102 municípios, apenas 53 registraram casos novos de hanseníase em 2020, totalizando 216 casos. No ano de 2021, 47 municípios registraram, até o momento, um total de 127 novos casos (dados tabulados em 10/08/2021. Fonte:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

SESAU/SUVISA/SINAN-AL/Área Técnica Estadual de Vigilância e Eliminação da Hanseníase) e o restante dos municípios não apresentam nenhuma notificação. Constatando a necessidade de ampliar as discussões e qualificar as informações acerca da Hanseníase no estado de Alagoas foi criado um grupo de trabalho para alinhar fluxos e protocolos que garantam diagnóstico, tratamento e monitoramento dos pacientes acometidos pela Hanseníase.

No entanto, persistem obstáculos importantes ao efetivo controle da hanseníase, podendo citar exemplos reais: baixa adesão das equipes de saúde da família para fechamento de diagnóstico em tempo hábil e seguimento do tratamento, ausência de educação em saúde para a população, ausência da oferta de serviços humanizados pelos profissionais de saúde e o estigma associado à hanseníase.

Todas essas condições corroboram com a necessidade de um aporte de recurso para que possa ser promovida uma maior intervenção quanto ao diagnóstico precoce, bem como do acompanhamento dos casos ao longo de todo o tratamento, exigindo uma atuação mais firme junto aos profissionais de saúde em termos de capacitação, atualização, supervisão e apoio técnico às equipes, bem como da oferta de acesso permanente aos serviços nos diversos níveis de atenção.

A atenção à pessoa com hanseníase, suas complicações e sequelas, deve ser oferecida em toda a Rede de Atenção à Saúde (RAS) do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a necessidade de cada caso obedecendo aos princípios básicos do SUS.

2. JUSTIFICATIVA

Propõe-se com a implantação da linha de cuidado de hanseníase definir o modelo de assistência e as ações de vigilância. Neste sentido, o objetivo da linha é descrever os pontos de atenção da RAS, estruturando e fortalecendo a continuidade do cuidado às pessoas acometidas pela hanseníase no estado de Alagoas.

A implantação da Linha de Cuidado está em consonância com o que preconiza a estratégia nacional para o Enfrentamento da Hanseníase para os anos de 2019 – 2022 que apresenta estratégias diferenciadas para localidades que possuem endemicidades distintas, de forma que se possa alcançar a efetividade das ações para o controle da doença.

Portanto, a linha de cuidado é um importante instrumento para subsidiar o planejamento nos municípios e conseqüentemente no estado, proporcionando a redução de sequelas, através de diagnóstico precoce e tratamento em tempo oportuno.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

3. OBJETIVO

3.1.GERAL:

Implantar a Linha de Cuidados para as pessoas com Hanseníase.

3.2.ESPECÍFICOS

- Implantar fluxos assistenciais nos três níveis de atenção;
- Organizar a Rede Assistencial à pessoa acometida pela Hanseníase, garantindo integralidade do cuidado e atenção à saúde;
- Promover ações e atividades para o enfrentamento da Hanseníase no estado de Alagoas;
- Implementar, organizar e apoiar os serviços de forma integrada com as Redes de Atenção à Saúde;
- Orientar na execução das ações de promoção, prevenção, controle e recuperação da hanseníase.

4. AS DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO

4.1.O acolhimento do usuário

- Deve ocorrer através da prática de atendimento humanizado, por meio do processo de escuta e identificação adequada do problema.
- A identificação de um caso suspeito de hanseníase é feita pela presença de manchas e/ou áreas com alteração de sensibilidade, que pode ser realizada por qualquer profissional da área de saúde, treinado e sensibilizado para o problema hanseníase.
- Uma vez identificado, o caso suspeito é encaminhado à uma Unidade de Saúde de Atenção Primária, onde será feito o atendimento.
- O primeiro atendimento poderá ser feito pelo enfermeiro capacitado que realizará uma triagem antes de encaminhá-lo para a consulta médica que confirmará ou não o diagnóstico.
- Confirmado o diagnóstico, o paciente iniciará o tratamento e receberá as orientações pela equipe de atenção primária.
- O paciente não deve sofrer nenhum tipo de restrição em relação às suas atividades cotidianas relacionadas com a família, trabalho, escola e lazer.
- Quando necessário, o paciente poderá ser encaminhado às Unidades de Referência, aonde será acolhido por uma equipe multidisciplinar de acordo com a realidade



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

estrutural de cada local.

4.2.Os fatores de risco

Epidemiológico

- Sendo a hanseníase uma doença transmissível, o principal fator de risco está ligado ao contato com pacientes das formas contagiantes multibacilares que não estão em tratamento.
- Nesse caso, a população de maior risco é a dos contatos próximos, ou seja, os conviventes, nos últimos cinco anos, dos casos diagnosticados.
- Iniciado o tratamento, os pacientes multibacilares deixam de transmitir a infecção imediatamente.

4.3.Acompanhamento dos casos:

A maior parte dos pacientes diagnosticados realiza o tratamento sem maiores intercorrências, tomando a medicação prevista, 6 ou 12 meses, em seguida, recebendo a alta/cura.

Alguns casos apresentam surtos reacionais recorrentes que podem ultrapassar o período do tratamento, necessitando de acompanhamento específico durante o curso agudo das reações até a retirada total dos medicamentos utilizados para tratamento das reações. Estes casos poderão ser acompanhados ambulatoriamente nas unidades de referência secundária (II Centro Dr. Diógenes Jucá Bernardes, Hospital Universitário Prof.Alberto Antunes - HUPAA e Referências Regionais / Locais) e em casos de necessidade de internação poderão ser referenciados para acompanhamento em unidades de atenção terciária, tais como Hospital Escola Dr. Hέλvio Auto (HEHA) e HUPAA.

4.4.Sinai de alerta

Esses sinais antecipam o agravamento do quadro clínico, exigem cuidado imediato e pronto encaminhamento para os centros de referências. Logo o profissional de saúde deverá ficar atento para alguns sinais de alerta relacionados aos surtos reacionais, pois podem ocorrer



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

antes durante ou após o tratamento poliquimioterápico. São eles:

- Inflamação súbita de manchas pré-existentes;
- Dor aguda em nervos de face, mãos e pés;
- Aparecimento súbito de caroços vermelhos e doloridos;
- Piora da sensibilidade de mãos e pés;
- Perda súbita da força muscular em face, mãos e pés;
- Piora do quadro geral com febre, mal-estar, feridas e ínguas;
- Dor e vermelhidão nos olhos;
- Diminuição súbita da acuidade visual;
- Edema de mãos, pernas, pés e face.

Alguns efeitos adversos dos medicamentos são observados durante o tratamento, como:

- Anemia grave;
- Cianose de extremidades;
- Sintomas parecidos com a gripe após a dose supervisionada;
- Icterícia;
- Náuseas e vômitos incontroláveis;
- Pele apresentando edema, eritema, vesículas, bolhas, descamação.

Diante desta situação, os medicamentos deverão ser suspensos e o paciente encaminhado para a unidade de referência secundária ou terciária.

Se o paciente estiver em corticoterapia para tratamento dos surtos reacionais, observar:

- Aparecimento súbito de queixas relativas à hipertensão arterial como dor de cabeça, tontura;
- Sede excessiva e micções frequentes (diabetes induzido);
- Fraqueza, mal-estar, hipotensão arterial, dores musculares e articulares pela interrupção abrupta do corticóide.
- Aumento da pressão intra-ocular (glaucoma).



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

ATENÇÃO:

- **o corticóide não deve ser suspenso abruptamente;**
- **o corticóide aumenta o risco para infecções de um modo geral.**

4.5.As medidas de promoção de saúde e prevenção de agravos

A comunicação e educação em saúde é um dos componentes estruturantes para o controle da Hanseníase que devem ser conduzidas sempre em consonância com as políticas vigentes. As ações são fundamentais para a disseminação das informações à população em geral, pessoas atingidas pela doença e de sua convivência, e qualificação dos profissionais de saúde.

O controle dos contatos tem importância fundamental como medida preventiva, através do exame dermatoneurológico e vacinação com BCG, oportunizando o diagnóstico e o tratamento precoce, fase paucibacilar, ainda sem presença de incapacidade física, quando o tratamento cursa num tempo menor e com menor probabilidade de complicações reacionais.

É fundamental veicular informação buscando construir uma representação social positiva da hanseníase, baseada na cura, na existência de medicamentos gratuitos, nos sinais e sintomas e na divulgação dos locais de tratamento, de forma a estimular a suspeição diagnóstica e a procura das unidades de saúde.



5. A ABORDAGEM CLÍNICA

Na Unidade Básica de Saúde deve ser feito o diagnóstico de hanseníase que é essencialmente clínico realizado por meio do exame dermatoneurológico que identifica lesões, ou áreas de pele, com alteração de sensibilidade e/ou comprometimento de nervos periféricos.

➤ As consultas em hanseníase e o exame dos contatos

História clínica

- Anamnese;
- Antecedentes pessoais e doenças concomitantes;
- Antecedentes familiares;

➤ Exame físico

Exame dermatológico

Consistem na identificação de lesões de pele por meio de inspeção de toda a superfície corporal do paciente e realização de pesquisa de sensibilidade térmica, dolorosa e tátil nas lesões e/ou áreas suspeitas para verificar qualquer alteração entre áreas suspeitas e pele sadia, orientando o paciente como os testes serão realizados, certificando-se de sua compreensão para maior colaboração.

➤ Orientações Gerais para realização do teste de sensibilidade dermatológica:

- ⇒ **Sensibilidade térmica:** usar um tubo de ensaio com água quente e outro com água fria, ou o monofilamento verde, tocando na pele e lesão de forma alternada.
- ⇒ **Sensibilidade tátil:** usar um chumaço de algodão, tocando na pele e lesão de forma alternada.
- ⇒ **Sensibilidade dolorosa:** usar um alfinete alternando suas extremidades, ponta e cabeça, tocando na pele e lesão de forma alternada.

Exame neurológico

O exame deve ser feito na sequência craniocaudal compreendendo a inspeção, palpação/percussão, avaliação funcional (sensibilidade, força muscular) dos nervos resultando na classificação do Grau de Incapacidade Física (GIF). A avaliação deverá ser realizada: no diagnóstico; a cada seis meses durante o tratamento; com maior frequência durante ocorrência e/ou suspeita de neurites e reações no tratamento e pós-tratamento e no momento da alta.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

Os principais troncos nervosos periféricos acometidos na hanseníase são:

- **Face** – Trigêmeo e Facial: podem causar alterações na face, nos olhos e no nariz.
- **Braços** – Radial, Ulnar e Mediano: podem causar alterações nos braços e nas mãos.
- **Pernas** – Fibular e Tibial: podem causar alterações nas pernas e nos pés.

5.1. Classificação Operacional

Visando o tratamento com o esquema PQT-U/OMS (Poliquimioterapia Única), a classificação operacional do caso de hanseníase é baseada no número de lesões cutâneas de acordo com os seguintes critérios:

- **Paucibacilar (PB)** – casos com até cinco lesões de pele;
- **Multibacilar (MB)** – casos com mais de cinco lesões de pele.

A baciloscopia de pele (esfregaço de raspado intradérmico), quando disponível, deve ser utilizada como exame complementar para a classificação dos casos em PB ou MB.

**A baciloscopia positiva classifica o caso como MB, independentemente do número de lesões.
O resultado negativo da baciloscopia não exclui o diagnóstico de hanseníase.**

5.2. Diagnóstico

Após conclusão da avaliação clínica, informar ao paciente o resultado do diagnóstico (confirmado ou descartado). Em caso de confirmação diagnóstica, o paciente deverá ser orientado quanto:

- Forma de transmissão;
- Período de incubação;
- Forma clínica da doença;
- Classificação operacional;
- Grau de Incapacidade;
- Prevenção de incapacidade;
- Tratamento;
- Efeitos adversos ao tratamento
- Reações;
- Acompanhamento;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

Exames laboratoriais:

- Pesquisa de BAAR em raspado intradérmico de lesão, lóbulos, e em cotovelo;
- Solicitação de outros exames laboratoriais

5.3. Tratamento

O tratamento é eminentemente ambulatorial, realizado nos serviços básicos de saúde, composto por pela associação dos medicamentos: rifampicina, dapsona e clofazimina, a poliquimioterapia (PQT) padronizada (Quadro XX). A PQT mata o bacilo, rompe a cadeia de transmissão, evitando a evolução da doença, prevenindo as incapacidades e deformidades por ela causadas, levando à cura. Conseqüentemente, a transmissão da doença é interrompida logo no início do tratamento e garante a cura da doença se o mesmo for realizado no período estabelecido e de forma adequada.

A maior parte dos pacientes diagnosticados realiza o tratamento sem maiores intercorrências, tomando a medicação prevista, em seguida, recebendo a alta/cura.

É fundamental a classificação operacional para a definição do tratamento adequado a cada caso em paucibacilar e multibacilar.

5.4. Esquema Terapêutico Padrão (Quadro 1):

FAIXA ETARIA	CLASSIFICAÇÃO OPERACIONAL	MEDICAMENTOS	DOSE SUPERVISIONADA	DOSE AUTOADMINISTRADA	PERÍODO
Adulto	Paucibacilar	Rifampicina	600mg		6 MESES
		Clofazimina	300mg	50mg	
		Dapsona	100mg	100mg	
	Multibacilar	Rifampicina	600mg		12 MESES
		Clofazimina	300mg	50mg	
		Dapsona	100mg	100mg	
Criança (30 a 50kg)	Paucibacilar	Rifampicina	450mg		6 MESES
		Clofazimina	150mg	50mg	
		Dapsona	50mg	50mg	
	Multibacilar	Rifampicina	450mg		12 MESES
		Clofazimina	150mg	50mg	
		Dapsona	50mg	50mg	



5.5. Esquema Terapêutico para Criança com peso inferior a 30kg (Quadro 2):

MEDICAMENTOS	DOSE	
	SUPERVISIONADA	AUTOADMINISTRADA
Rifampicina em suspensão	10-20 mg/kg	
Clofazimina	5 mg/kg	1 mg/kg
Dapsona*	1 -2 mg/kg	1 -2 mg/kg

***A dose total máxima da dapsona não deve ultrapassar 50mg/dia.**

- **Orientar sobre a dose diária auto-administrada;**
 - **Agendar retorno a cada 28 dias;**

Após a 1ª dose de poliquimioterapia, os pacientes das formas infectantes deixam de transmitir a doença.

5.6. Atividades de controle:

- Verificar queixas gerais, em especial, os sinais de alerta para agravamento do quadro clínico, sinais e sintomas de surtos reacionais e efeitos adversos dos medicamentos utilizados; dificuldade e/ ou limitação na realização de atividades por estigma, preconceito;
- Exame clínico geral e dermatoneurológico, a cada 3 meses
- Avaliação neurológica simplificada, no mínimo de 3 em 3 meses ou semanal ou quinzenalmente no caso de surto reacional.
- Administração da dose supervisionada e entrega da medicação auto-administrada/ blister.
- Agendar retorno.
- Encaminhamento para outros profissionais em caso de intercorrências.

5.7. O exame de contatos:

- O exame de contato poderá ser realizado pelo enfermeiro e pelo médico;
- Anamnese dirigida a sinais e sintomas da hanseníase;
- Exame dermatoneurológico;
- Checar presença de cicatriz de BCG: na ausência de cicatriz ou na presença de uma cicatriz,



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

faz-se uma dose de BCG. Se existirem duas cicatrizes, não aplicar BCG.

- Se o contato apresenta lesões suspeitas de hanseníase, encaminhar para consulta médica.

Esquema de vacinação com BCG	
CICATRIZ VACINAL	CONDUTA
Ausência cicatriz BCG	Uma dose
Uma cicatriz de BCG	Uma dose
Duas cicatrizes de BCG	Não prescrever

Diretrizes, 2016.

A vacina BCG-ID deve ser aplicada nos contatos examinados sem presença de sinais e sintomas de hanseníase no momento da investigação, independente da classificação operacional do caso índice.

5.8. Esquemas substitutivos

- Os esquemas alternativos utilizam medicamentos de 2ª linha como ofloxacina e minociclina. Pacientes que apresentarem reações adversas aos medicamentos do esquema padrão deverão ser encaminhados para as unidades de referência, para avaliação e indicação de esquemas alternativos. Esquemas alternativos são da competência da média complexidade.

Pacientes com surtos reacionais devem ser encaminhados para as unidades de referência de média complexidade.

➤ Esquemas substitutivos para hanseníase (Quadro 3):

INDICAÇÃO	CASOS PAUCIBACILARES (PB)	CASOS MULTIBACILARES (MB)
Intolerância à Dapsona	Duração: 6 DS em até 9 meses Seguimento: Do esquema padrão 1. Rifampicina: Dapsona mensal de 600 mg 2. Clofazimina : Dapsona mensal de 300 mg e dose diária de 50 mg AA	Duração: 12 DS em até 18 meses Seguimento: Do esquema padrão 1. Rifampicina (RFM): DS mensal de 600 mg 2. Clofazimina (CFZ): DS mensal de 300 mg e dose diária de 50 mg AA 3. Ofloxacina (OFX): DS mensal de 400mg e dose diária de 400 mg AA OU Minociclina (MNC) DS mensal de 100mg e dose diária de 100 mg AA
Intolerância à Clofazimina (CFZ)	Não previsto	Duração: 12 DS em até 18 meses Seguimento: Exame DN e baciloscópico na 12ª DS 1. Rifampicina (RFM): DS mensal de 600 mg 2. Dapsona (DDS): DS mensal de 100mg e dose diária de 100 mg AA 3. Ofloxacina (OFX): DS mensal de 400mg e dose diária de 400 mg AA OU Minociclina (MNC): DS mensal de 100mg supervisionada e dose diária de 100 mg AA



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

Intolerância à Rifampicina (RFM)	Duração: 6 DS em até 9 meses Seguimento: Do esquema padrão 1. Dapsona (DDS): DS mensal de 100mg e dose diária AA 2. Ofloxacina (OFX): DS mensal de 400mg e dose diária de 400 mg AA OU Minociclina (MNC) DS mensal de 100mg supervisionada e dose diária de 100 mg AA	Duração: 24 DS em até 36 meses Seguimento: Exame DN e baciloscópico na 12ª e 24ª DS 1. Dapsona (DDS): DS mensal de 100mg e dose diária AA 2. Clofazimina (CFZ): DS mensal de 300 mg e dose diária de 50 mg AA Ofloxacina (OFX): DS mensal de 400mg e dose diária de 400 mg AA OU Minociclina (MNC): DS mensal de 100mg supervisionada e dose diária de 100 mg AA
Intolerância à Dapsona (DDS) e à Rifampicina (RFM)	Duração: 6 doses em até 9 meses Seguimento: Do esquema padrão 1. Clofazimina (CFZ): DS mensal de 300 mg e dose diária de 50 mg AA 2. Ofloxacina (OFX): DS mensal de 400mg e dose diária de 400 mg AA OU Minociclina (MNC): DS mensal de 100mg supervisionada e dose diária de 100 mg AA	Duração: 24 doses em até 36 meses. Seguimento: Exame DN e baciloscópico na 12ª e 24ª DS Nos 6 primeiros meses: 1. Clofazimina (CFZ): DS mensal de 300 mg e dose diária de 50 mg AA 2. Ofloxacina (OFX): DS mensal de 400mg e dose diária de 400 mg AA 3. Minociclina (MNC): DS mensal de 100mg supervisionada e dose diária de 100 mg AA Nos 18 meses subsequentes: 1. Clofazimina (CFZ): DS mensal de 300 mg e dose diária de 50 mg AA 2. Ofloxacina (OFX): DS mensal de 400mg e dose diária de 400 mg AA OU Clofazimina (CFZ): DS mensal de 300 mg e dose diária de 50 mg AA 3. Minociclina (MNC): DS mensal de 100mg supervisionada e dose diária de 100 mg AA

6 Critérios para Alta:

6.1. Casos paucibacilares - serão considerados curados os pacientes que completarem as seis doses supervisionadas num período de até 09 meses.

6.2. Casos multibacilares - Serão considerados curados os pacientes que completarem as doze doses supervisionadas num período de até 18 meses. Pacientes que apresentarem pouca ou nenhuma melhora após completarem o tratamento devem ser encaminhados para unidade de referência.

As reações podem ocorrer em 30 % dos casos após o término do tratamento.

7. Acompanhamento dos pacientes com reação, efeitos adversos e incapacidades:

7.1. Acompanhamento dos pacientes com reação

Os surtos reacionais são episódios inflamatórios agudos, de origem imunológica que ocorrem antes, durante ou após o tratamento, necessitando de cuidado e tratamento imediato para evitar a instalação de incapacidade e deformidade.

Os surtos reacionais podem ser do tipo 1 (reação reversa) e do tipo 2.



7.2. Reação tipo 1 (ou reação reversa)

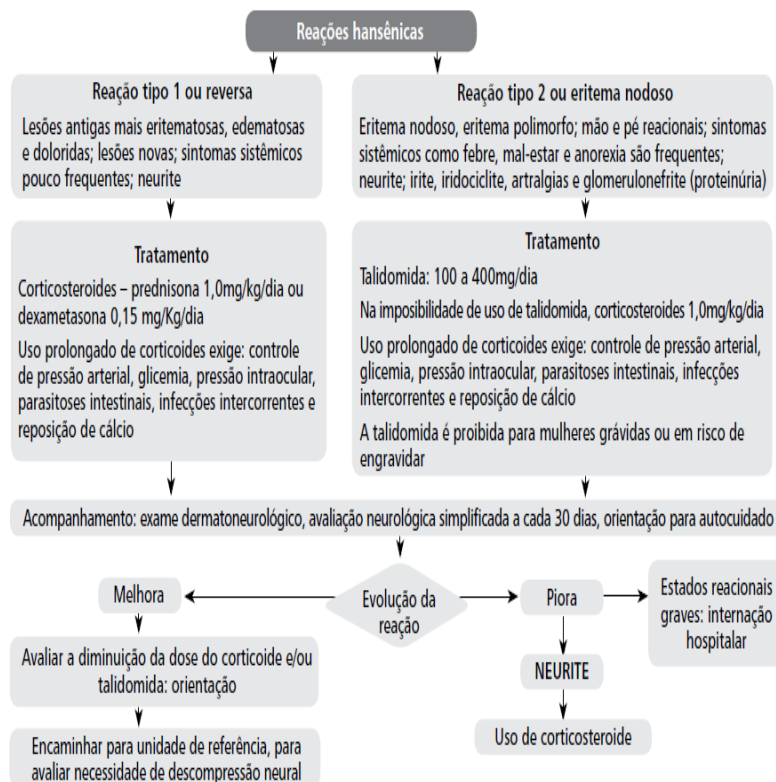
As lesões cutâneas antigas ficam mais eritematosas, edematosas e dolorosas, e podem surgir lesões novas. A neurite (espessamento e dor) é a sua manifestação mais grave, uma vez que o dano neural pode se instalar e ocasionar incapacidade e deformidade, podendo manifestar-se isolada ou acompanhada de lesões cutâneas.

7.3. Reação tipo 2 (eritema nodoso)

A manifestação mais comum é o eritema nodoso que pode atingir todo o tegumento cutâneo apresentando sintomas sistêmicos como febre, mal-estar, anorexia, que são mais frequentes. Podendo ocorrer também linfadenopatias, orquite, irite, iridociclite e glomerulonefrite.

Pacientes com episódio reacional devem ser encaminhados para um centro de referência de média complexidade.

ANEXO 01 - FLUXOGRAMA DE REAÇÕES HANSÊNICAS DURANTE E APÓS O TRATAMENTO





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

7.4. Acompanhamento dos pacientes com efeitos adversos à PQT:

Pacientes com suspeita de efeitos adversos ao tratamento padrão devem ser referenciados à unidade especializada portando o encaminhamento, Guia de Referência e Contrarreferência-(Anexo 08). Após avaliação e conduta em unidade serão contrarreferenciados, com indicação de esquema substitutivo para acompanhamento mensal na unidade de atenção primária.

Os principais efeitos adversos são:

Rifampicina (RFM) – síndrome pseudo- gripal, exantema e prurido, insuficiência renal, pênfigo induzido por drogas; hepatopatia;

Dapsona (DDS) – a anemia hemolítica é o mais comum. A metahemoglobinemia, agranulocitose, hepatite, e a síndrome da hipersensibilidade à sulfona são eventos raros;

Clofazimina (CFZ) – pigmentação cutânea (vermelho e cinza) e ictiose. Desaparecem progressivamente após o término da PQT

7.5. Resumo dos efeitos adversos graves à PQT e condutas:

Efeito	Medicamento	Conduta
Síndrome sulfona: 1º mês de tratamento (Anemia, dermatite esfoliativa, febre, dores abdominais, poliadenomegalia, icterícia, aumento de transaminases, linfocitose com linfócitos atípicos. Síndrome mononucleose-símile) Pode ser fatal.	DDS	Suspender PQT Internação hospitalar de urgência Introduzir esquema substitutivo após compensação
Anemia macrocítica (Sonolência, astenia; paciente hipocorado)	DDS	Investigar causas e prescrever ácido fólico Hb > 9 g/dL , sem sinais de descompensação – manter DDS e acompanhar nível de Hb com



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

		hemograma completo mensal Hb < 9 g/dL e/ou sinais de descompensação –suspender DDS e acompanhar com hemograma completo mensal. Introduzir esquema substitutivo após compensação
Metahemoglobinemia (Cianose, dispnéia, astenia, taquicardia, cefaléia)	DDS	Suspender PQT Avaliar saturação de O2 em hospital O2 > 90% - Esquema substitutivo após compensação O2 < 90% - Internação clínica de urgência Introduzir esquema substitutivo após compensação
Anemia hemolítica (Sonolência, astenia;paciente hipocorado)	DDSRFM	Suspender PQT Hemograma completo de urgência em hospital Htc < 30% e/ou Hb < 9 g/dL e/ou sinais de descompensação cardíaca: Internação clínica de urgência: hemotransfusão Htc > 30% e Hb > 9 g/dL sem sinais de descompensação cardíaca: Esquema substitutivo após compensação
Síndromes de hipersensibilidade tegumentar	DDSRFM	Suspender PQT Dermatite esfoliativa leve a moderada: Cento de referência



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

		municipal (ambulatorial) Síndrome de Stevens- Johnson, eritrodermia: internação hospitalar Esquema substitutivo após compensação
Icterícia	DDSRFM	Suspender PQT Com sinais de descompensação: internação hospitalar Sem sinais de descompensação: UR ambulatorial – diagnóstico diferencial: Por PQT - Esquema substitutivo após compensação. Por outras causas: reintroduzir PQT após compensação Associada a anemia hemolítica: conduta descrita
Síndrome pseudogripal: a partir da 2ª DS	RFM	Suspender PQT UR ambulatorial, dependendo da gravidade, internação hospitalar Introduzir esquema substitutivo após compensação
Náuseas e vômitos incontroláveis	RFM	Suspender PQT Internação hospitalar; investigar causa; verificar se ocorre após DS Avaliar esquema após compensação



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

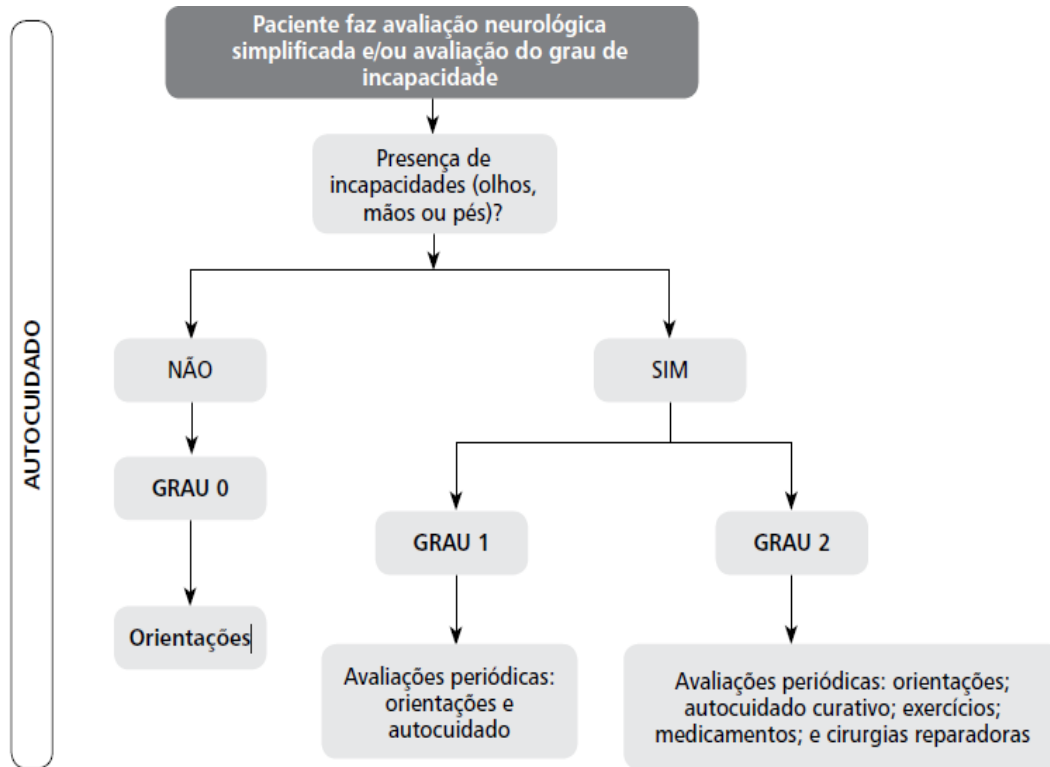
7.6. Acompanhamento dos pacientes com incapacidades:

O paciente será acompanhado, após a avaliação do grau de incapacidade e avaliação neurológica simplificada, de acordo com os critérios:

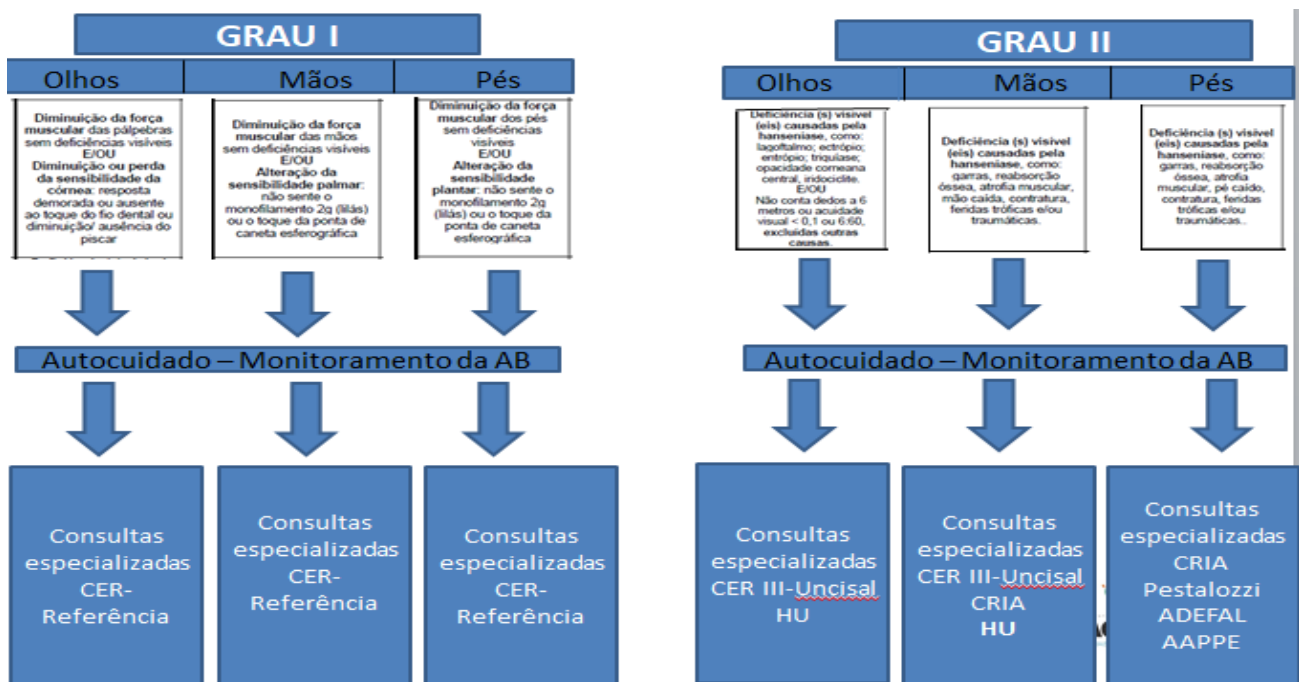
- Pacientes com grau 0 - incapacidade nos olhos, mãos e pés devem ser orientados e submetidos a avaliações periódicas, a cada 3 meses na atenção primária;
- Pacientes com grau 1 - alteração da sensibilidade nos olhos e/ou mãos e/ou pés podem permanecer na atenção primária, visto que prevenir incapacidades, com técnicas simples e autocuidado é uma das atribuições que constam na portaria MS/SAS nº 594, de 29/10/2010. Devendo ser encaminhados, se necessário, primeiramente, aos serviços de fisioterapia do município, para acompanhamento conjunto com a UBS (atenção primária), e serem avaliados, no mínimo, a cada 3 meses, conforme **anexo 10**;
- Pacientes com grau 2 – comprometimento instalado dos troncos nervosos de olhos e/ou mãos e/ou pés, dependendo da necessidade, devem ser referenciados para acompanhamento em unidade de atenção secundária e/ou terciária (II Centro de Saúde, Hospital Universitário – HUPAA, Ambulatório de Especialidades-AMBESP, CRIA-ARAPIRACA), pois exigem orientação para o autocuidado, curativos em feridas existentes, exercícios para manutenção da força muscular e mobilidade articular, prescrição e confecção de órteses e até mesmo cirurgias reparadoras, **anexo 03**.



ANEXO 02 - AVALIAÇÃO DE INCAPACIDADE EM HANSENÍASE



ANEXO 03 - FLUXO DE ATENDIMENTO POR GRAU DE INCAPACIDADE





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

8. Critérios para acompanhamento das intercorrências pós-alta:

- Cerca de 30% dos pacientes podem apresentar reações no momento da alta;
- Cerca de 30 a 40% dos pacientes podem desenvolver reações pós-alta;
- Cerca de 10% dos pacientes podem evoluir com deformidades físicas, e 30% com incapacidades (alteração de sensibilidade nos olhos, mãos e pés).

8.1.Reações pós-alta por cura:

Pacientes que, no momento da alta por cura, apresentam reações ou deficiências sensitivo- motoras e/ou incapacidades deverão ser monitorados e orientados para retorno imediato em casos de novas lesões de pele, dores no trajeto dos nervos e/ ou piora da função sensitivo-motora.

8.2.Critérios clínicos para a suspeição de recidiva:

A recidiva ocorre geralmente cinco anos após a cura. O diagnóstico diferencial entre reação e recidiva é baseado na associação de exames clínicos e laboratoriais. Os casos que não responderem ao tratamento proposto para os estados reacionais deverão ser encaminhados a unidades de referência para confirmação de recidiva. As principais características da recidiva, de acordo com a classificação operacional,são:

- Paucibacilares (PB) – dor no trajeto dos nervos, novas áreas com alteração de sensibilidade, lesões novas e/ ou exacerbação de lesões anteriores que não respondem ao tratamento com corticosteróides, por pelo menos 90 dias.
- Multibacilares (MB) – lesões cutâneas e/ou exacerbação de lesões anteriores, novas alterações neurológicas que não respondem ao tratamento com talidomida e/ou corticosteróide nas doses e prazos recomendados, baciloscopia positiva, quadro compatível com pacientes virgens de tratamento.

8.3.Principais aspectos para distinção entre reação e recidiva:

Características	Reação	Recidiva
Período de ocorrência	Frequente durante a PQT e/ ou menos frequente no período de dois a três anos	Em geral, período superior a cincoanos após o término da PQT



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

	após o término do tratamento.	
Surgimento	Súbito	Lento e insidioso
Lesões antigas	Algumas ou todas podem se tornar eritematosas, brilhantes, infiltradas	Geralmente imperceptíveis
Lesões recentes	Em geral múltiplas	Poucas
Ulceração	Pode ocorrer	Raro
Regressão	Presença de descamação	Ausência de descamação
Comprometimento neural	Muitos nervos podem ser rapidamente envolvidos, com dor e alterações sensitivo-motoras	Poucos nervos podem ser envolvidos, com alterações sensitivo-motoras e evolução mais lenta
Resposta a medicamentos antirreacionais	Excelente	Não pronunciada

9.A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

9.1.As competências por níveis de atenção

- A maioria das atividades é desenvolvida na unidade de saúde de atenção primária, entretanto, poderão ocorrer situações em que se fará necessário encaminhar o paciente para as Unidades de Referência Especializadas (II CENTRO DE SAÚDE, HUPPA, CRIA, unidades de referências regionais/locais), dos demais níveis de complexidade do SUS, garantindo assim a integralidade da assistência;
- A unidade de saúde deve estabelecer rotinas com o fluxo de operacionalização das atividades de controle, bem como o fluxo dos encaminhamentos necessários, dispondo de uma relação oficial destas referências;
- A Atenção secundária receberá o paciente, proveniente dos municípios portando a guia de referência – **anexo 08** confirmará ou não o diagnóstico, e realizará a contrarreferência aos municípios de origem;
- O retorno desse paciente à unidade de origem, para continuidade do tratamento, deve ser garantido por meio de uma contrarreferência oficial, **anexo 08**;
- Ainda na Atenção Secundária, existe a possibilidade de encaminhamento destes pacientes, a depender de suas peculiaridades, aos Centros de Reabilitação (CER), que compõem a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, que possuem em suas estruturas equipes multidisciplinares para ofertar reabilitação.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

No entanto, só serão encaminhados, a esses serviços, os pacientes que necessitarem de acompanhamento e tratamento multiprofissional. Caso tenham necessidades de utilização de órteses e próteses serão encaminhados às oficinas ortopédicas cadastradas no estado de Alagoas, conforme mapa de vinculação do **anexo 09**;

- Havendo necessidade deste paciente ser encaminhado à rede terciária, tais como reações hansênicas, cirurgias reparadoras e procedimentos de média e alta complexidade, a SMS solicita o agendamento do procedimento via SISREG ou através de solicitação de acesso a agenda interna do estabelecimento de referência, com o envio de formulário padrão de referência e contrarreferência citado anteriormente;
- Seguindo o perfil assistencial e oferta de cada unidade de referência, conforme fluxograma, a Atenção Primária deve se responsabilizar em monitorar e acompanhar toda a assistência prestada aos usuários, de forma a manter e garantir o tratamento e recuperação.

9.2.As competências da unidade de saúde na Atenção Primária:

Estabelecer rotinas para operacionalização das atividades:

- Suspeição diagnóstica;
- Diagnóstico;
- Investigação epidemiológica;
- Tratamento integral.

Suspeição diagnóstica:

- Demanda espontânea, vigilância de contatos e exame de comunidade;
- Atividades educativas para profissionais e comunidades divulgando sinais e sintomas da doença e trabalhando especialmente o estigma.

Diagnóstico:

- Estabelecer rotina para operacionalização das atividades de diagnóstico de hanseníase nos casos suspeitos através de exame clínico dermatoneurológico e exame baciloscópico sempre que possível, para tanto, deve obedecer aos requisitos dos recursos humanos capacitados nas diversas áreas;
- Desenvolver atividades educativas, oferecer infraestrutura adequada, desenvolver sistema de informação, providenciando toda documentação necessária (prontuários, fichas de notificação e investigação, guia de referência e contrarreferência, formulário de acompanhamento do paciente, protocolo complementar de



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

investigação diagnóstica de casos de hanseníase em menores de 15 anos, formulário para avaliação neurológica simplificada e formulário de avaliação do grau de incapacidade física).

Investigação epidemiológica:

- Estabelecer rotina para operacionalização das atividades de investigação epidemiológica de um caso de hanseníase através do exame dos seus contatos;
- Dispor de recursos humanos capacitados, infraestrutura adequada, atividades educativas, sistema de informação e programação de insumos.

Tratamento integral:

- Estabelecer rotina de operacionalização das atividades de tratamento integral das suas respectivas atividades, obedecendo a requisitos de recursos humanos capacitados, atividades educativas, infraestrutura adequada, sistema de informação, relação de sistema de referência e contrarreferência e programação de insumos;
- Em caso de necessidade de consultas especializadas e procedimentos específicos, as SMS devem solicitar através do SISREG, respeitando a pactuação e programação financeira, respectivamente. No entanto, para dar celeridade aos agendamentos deste público é necessário por em destaque que o referido paciente pertence a Linha de Cuidado de Hanseníase e sinalizar neste as informações quanto à disponibilização de transporte ideal para o referido município;
- A partir disto, os médicos reguladores terão informações relevantes e suficientes para realizar os agendamentos necessários com a maior brevidade possível. Caso não exista nenhum destaque na solicitação do agendamento este paciente entrará no fluxo normal de agendamentos e listas de esperas, conforme acordado com o Centro de Gestão Integrada de Saúde (CEGIS), antigo CORA, vinculado à SMS de Maceió;
- Os agendamentos serão realizados a partir da disponibilidade de agenda dos prestadores e seu perfil assistencial. No **anexo 13** encontra-se oferta de serviços dos estabelecimentos vinculados à UNCISAL e meios de agendamento para as especialidades e procedimentos que não estão ainda regulados através do SISREG.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

9.3. As competências da unidade de saúde na Atenção Secundária e Terciária:

- A Unidade de Atenção secundária, só atenderá pacientes, para consultas especializadas e procedimentos específicos, agendados via SISREG, respeitando a pactuação e programação financeira, respectivamente, e realizará a contrarreferência aos municípios para continuidade do tratamento;
- Encaminhará a depender de suas peculiaridades, aos Centros de Reabilitação-CER que compõem a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD e caso tenha necessidade de utilização de órteses e próteses serão encaminhados às oficinas ortopédicas cadastradas no estado de Alagoas – **Anexo 11**;
- Havendo necessidade de encaminhamento à rede terciária, para tratamento de reações hansênicas, cirurgias reparadoras e procedimentos de média e alta complexidade, solicitar o agendamento do procedimento via SISREG ou através de solicitação de acesso a agenda interna do estabelecimento de referência.

10. O SISTEMA DE INFORMAÇÃO

- Para a operacionalização e a eficácia da vigilância epidemiológica da hanseníase na obtenção e no fornecimento de informações fidedignas e atualizadas sobre a doença, sobre o seu comportamento epidemiológico e sobre as atividades de controle da mesma, é necessário um sistema de informação efetivo e ágil.
- O sistema de informação é um componente fundamental da vigilância epidemiológica, subsidiando a tomada de decisão, o planejamento das ações e o controle das atividades.
- Cada unidade de saúde deve manter um sistema de informações organizado: com a definição do fluxo de informações, com as atribuições de responsabilidades e com os prazos e a periodicidade.
- As informações geradas são úteis para o diagnóstico e para análise da situação de saúde da população, para o processo de planejamento – identificação de prioridades, programação de atividades, alocação de recursos, avaliação das ações.
- Portanto, é necessário que todos os profissionais de saúde, bem como a comunidade, tenham acesso a essas informações.

10.1. A notificação do caso

- A hanseníase é uma doença de notificação compulsória e de investigação obrigatória;
- A ficha de notificação/ investigação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN deve ser preenchida para os casos novos, recidivas, transferidos, reingressos de abandono, outros reingressos e enviada às Seceratrias Municipais de Saúde (SMS) - (**Anexo 05**);



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

Para os casos diagnosticados em menores de quinze anos, preencher o Protocolo complementar de diagnóstico de hanseníase em menores de 15 anos (PCID<15) – **(anexo 06)** e anexar à notificação.

10.2. Acompanhamento do caso

- Os dados relativos ao acompanhamento dos casos são úteis para à avaliação da efetividade do tratamento e para o monitoramento da prevalência da doença;
- Esses dados devem ser registrados, pelos profissionais das unidades de saúde, no prontuário, no formulário de acompanhamento do paciente e na caderneta de saúde da pessoa acometida pela hanseníase, de periodicidade mensal, para atualizar o Boletim de Acompanhamento do SINAN, de periodicidade semestral;
- A unidade deve manter uma cópia de todos os instrumentos enviados à SMS;
- A partir desses dados, são construídos indicadores epidemiológicos e operacionais para análise da doença e acompanhamento do programa.

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) é o sistema oficial brasileiro para toda e qualquer informação de hanseníase.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

11. Portaria Estadual nº 6.198, de 25 de setembro de 2019

PORTARIA SESAU Nº. 6.198, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Institui o Grupo de Trabalho – GT para elaboração da linha de cuidado da hanseníase na rede de atenção à saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições, e, CONSIDERANDO os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) especialmente a equidade, a integralidade e a transversalidade, e o dever de atendimento às necessidades e demandas em saúde da população brasileira.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentou a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispôs sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, especialmente o preconizado no art. 13 que assegura ao usuário o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde do SUS.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolidou as normas sobre as ações e os serviços de saúde do SUS, dentre as quais se inclui um conjunto de ações e medidas coordenadas para a eliminação da hanseníase (Seção I - Capítulo I – Título II: Do Controle de Doenças e Enfrentamento de Agravos de Saúde).

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolidou as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS, dentre as quais se inclui as políticas de controle de doenças e enfrentamento de agravos de saúde, destacando as Diretrizes para Vigilância, Atenção e Eliminação da Hanseníase como Problema de Saúde Pública e coloca a hanseníase como campo de intervenção desta Política, a partir de desvantagens e incapacidades decorrentes da doença.

CONSIDERANDO que neste conjunto de ações e medidas estão contempladas a promoção da saúde, a vigilância epidemiológica, o diagnóstico, acompanhamento, tratamento e reabilitação das pessoas atingidas pela doença, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT com o objetivo de estruturar a Linha de Cuidado da Hanseníase na Rede de Atenção à Saúde, no âmbito da atenção primária, secundária e terciária, tendo a atenção primária como ordenadora e coordenadora do cuidado com vistas à redução da hanseníase.

Art. 2º Competirá ao GT elaborar o documento da linha de cuidado da hanseníase, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde para a vigilância, atenção e eliminação da hanseníase como problema de saúde pública.

Parágrafo único – A linha de cuidado deverá contemplar a atenção integral em todos os níveis de complexidade, abrangendo o diagnóstico e o acompanhamento, tratamento e reabilitação das pessoas atingidas pela doença.

Art. 3º O GT será integrado pelos representantes de setores da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) e de outros órgãos representativos, como detalhado a seguir:

I – Da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Da Superintendência de Atenção à Saúde – SUAS: Júlia Tenório Levino

Da Gerência de Ações Estratégicas – GAEST: Vera Lúcia da Silva Mitomari

Fernanda Larissa Alves da Costa

Da Gerência de Atenção Primária – GAP:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

Lúcia Maria Aciole de Brito

Cássia Glauciene Clementino Sales de Santana

Da Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA: Diego Pereira Silva
Itanielly Gomes Queiroz

Da Superintendência de Planejamento e Gestão – SUPLAG: Geovana de Souza
Cavalcante

Da Superintendência de Regulação e Auditoria – SURAUD: Sandra Christina Silveira
Gama

– Da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió

Quitéria Vânia Bernardino Ednalva Maria de Araújo Silva Sandra
Torres de Oliveira

I – Da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca Maria Salésia Moreira da Silva

Aglai Tojal da Silva Varjão

II – Do Colegiado de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS: Morghana Tereza Gomes de Oliveira

Sylvana Medeiros Torres

III – Da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL: Rosiane Brito

IV – Da Universidade Federal de Alagoas – UFAL:

Alda Graciele Claudio dos Santos Almeida Luiza Fernandes Toledo

Manuela Amaral Almeida Costa

V – Do Conselho Estadual de Saúde – CES:

Charles Petterson Andrade de Omena Cláudia Edite Coelho Romeiro

VI – Do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – MORHAN:

Fabianna Santos de Oliveira

VIII – Da Associação Pestalozzi de Maceió: Anne Caroline de Amorim Fernandes

Art. 4º O GT será coordenado pela servidora Vera Lúcia da Silva Mitomari.

§ 1º – A coordenação do GT será responsável pela organização da agenda de trabalho do grupo, convocação para as reuniões, monitoramento das contribuições dos integrantes do grupo em sua diversidade, encaminhamento de versões e revisão do documento final contemplando a vigilância em saúde, diagnóstico, acompanhamento, tratamento e reabilitação.

§ 2º – A coordenação do GT poderá, quando necessário e pertinente, convidar outros setores da SESAU, profissionais, especialistas e outras instituições para participar das discussões.

§ 3º – As funções de integrantes do GT não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público de relevância.

Art. 5º No prazo máximo de 40 (quarenta) dias, contados da publicação desta Portaria, deverá estar concluído um plano de trabalho do GT enquanto orientador da atuação do grupo e sinalizador da sua extinção, mediante entrega da Linha de Cuidado da Hanseníase em Alagoas.

Art. 6º Fica revogada Portaria Nº. 6.091, de 9 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em data de 17 de setembro de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

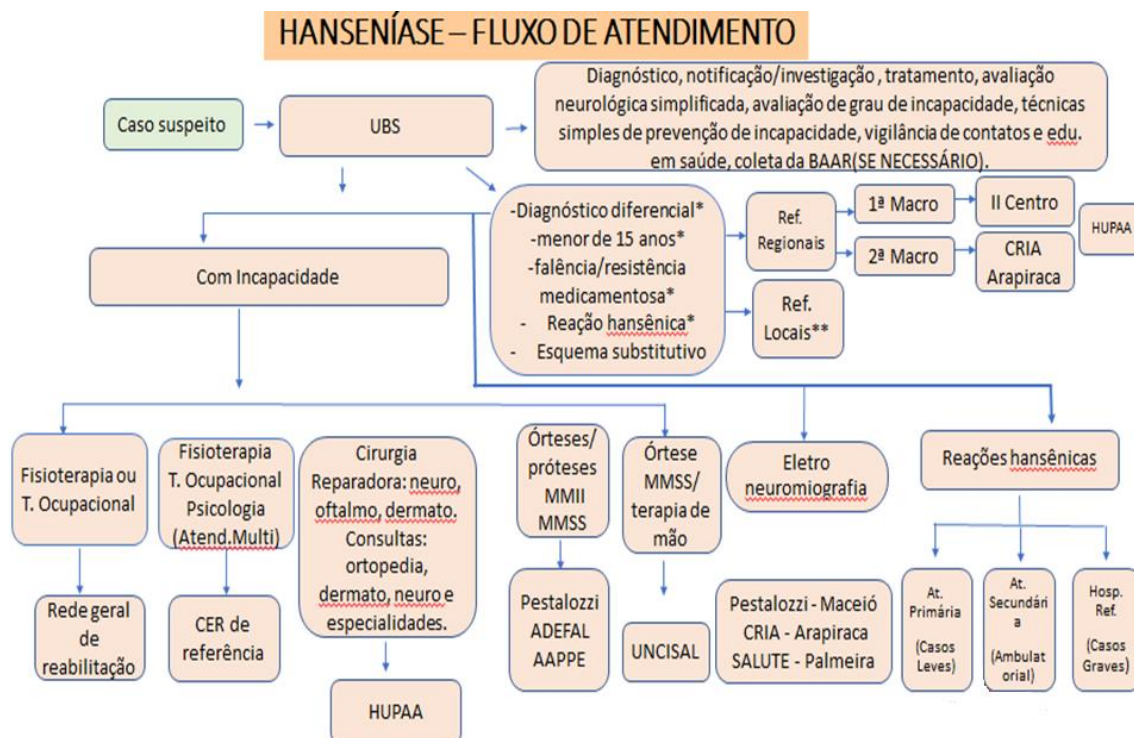
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

ANEXOS

ANEXO 04 - FLUXOGRAMA DO DIAGNÓSTICO E A CLASSIFICAÇÃO DA HANSENÍASE



*Só devem ser encaminhados à Referência casos de difícil manejo e/ou casos graves que necessitem de hospitalização ou acompanhamento especializado. Os demais devem ser diagnosticados e tratados na UBS (atenção primária), seguindo as recomendações de preenchimento do PCID.

**De acordo com o fluxo assistencial dos respectivos municípios.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
 Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
 Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65


Anexo 05 – Ficha SINAN hanseníase

República Federativa do Brasil Ministério da Saúde		SINAN SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO HANSENÍASE		Nº
Caso confirmado de Hanseníase: pessoa que apresenta uma ou mais das seguintes características e que requer poliquimioterapia: - lesão (ões) de pele com alteração de sensibilidade; acometimento de nervo (s) com espessamento neural; baciloscopia positiva.				
Dados Gerais	1 Tipo de Notificação 2 - Individual		3 Data da Notificação	
	2 Agravado/enferma HANSENÍASE		Código (CID10) A 3 0 . 9	
	4 UF	5 Município de Notificação	Código (IBGE)	
Dados de Residência	6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)		Código	7 Data do Diagnóstico
	8 Nome do Paciente		9 Data de Nascimento	
	10 (ou) Idade 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano	11 Sexo M - Masculino F - Feminino I - Ignorado	12 Gestante 1 - 1º Trimestre 2 - 2º Trimestre 3 - 3º Trimestre 4 - Idade gestacional 5 - Não 6 - Não se aplica 9 - Ignorado	13 Raça/Cor 1 - Branca 2 - Preta 3 - Amarela 4 - Parda 5 - Indígena 9 - Ignorado
14 Escolaridade 0 - Analfabeto 1 - 1ª a 4ª série incompleta do EF (artigo primário ou 1º grau) 2 - 4ª série completa do EF (artigo primário ou 1º grau) 3 - 5ª a 8ª série incompleta do EF (artigo ginásio ou 1º grau) 4 - Ensino fundamental completo (artigo ginásio ou 1º grau) 5 - Ensino médio incompleto (artigo colegial ou 2º grau) 6 - Ensino médio completo (artigo colegial ou 2º grau) 7 - Educação superior incompleta 8 - Educação superior completa 9 - Ignorado 10 - Não se aplica				
15 Número do Cartão SUS		16 Nome da mãe		
Dados de Residência	17 UF	18 Município de Residência	Código (IBGE)	19 Distrito
	20 Bairro		21 Logradouro (rua, avenida,...)	
	22 Número		23 Complemento (apto., casa, ...)	
	24 Geo campo 1		25 Geo campo 2	
	26 Ponto de Referência		27 CEP	
	28 (DDD) Telefone		29 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Perturbana 9 - Ignorado	
	30 País (se residente fora do Brasil)			
Dados Complementares do Caso				
Dados Clínicos	31 Nº do Prontuário		32 Ocupação	
	33 Nº de Lesões Cutâneas	34 Forma Clínica 1 - I 2 - T 3 - D 4 - V 5 - Não classificado	35 Classificação Operacional 1 - PB 2 - MB	36 Nº de Nervos afetados
Atendimento	37 Avaliação do Grau de Incapacidade Física no Diagnóstico 0 - Grau Zero 1 - Grau I 2 - Grau II 3 - Não Avaliado			
	38 Modo de Entrada 1 - Caso Novo 2 - Transferência do mesmo município (outra unidade) 3 - Transferência de Outro Município (mesma UF) 4 - Transferência de Outro Estado 5 - Transferência de Outro País 6 - Recidiva 7 - Outros Reingressos 9 - Ignorado			
Dados Lab.	39 Modo de Detecção do Caso Novo 1 - Encaminhamento 2 - Demanda Espontânea 3 - Exame de Coletividade 4 - Exame de Contatos 5 - Outros Modos 9 - Ignorado			
	40 Baciloscopia 1. Positiva 2. Negativa 3. Não realizada 9. Ignorado			
Tratamento	41 Data do Início do Tratamento		42 Esquema Terapêutico Inicial 1 - PQT/PB/ 6 doses 2 - PQT/MB/ 12 doses 3 - Outros Esquemas Substitutos	
	43 Número de Contatos Registrados			
Med. Contr.	Observações adicionais:			
Investigador	Município/Unidade de Saúde		Código da Unid. de Saúde	
	Nome		Função	Assinatura
	Hanseníase		Sinan NET	SVS 30/10/2007



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

Anexo 06 – Protocolo de Investigação Diagnóstica de Casos de Hanseníase em Menores de 15 anos



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERENCIA DE VIGILANCIA E CONTROLE DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS
Avenida da Paz, 1068 – Jaraguá – Maceió – ALCEP: 57022-050
Email: hanseniose.al@hotmail.com
Contato: (82) 3315-1663

**Protocolo Complementar de Investigação Diagnóstica
de Casos de Hanseníase em Menores de 15 anos – PCID < 15**

1 – Unidade de Saúde: _____ 3 – UF: _____
2 – Município: _____ 5 – Nº Prontuário: _____
4 – Nome do Paciente: _____
6 – Nome da Mãe: _____
7 – Data de Nascimento: ____/____/____ 8 – Idade: _____ anos
9 – Município de Residência: _____ 10 – UF: _____

11 – Há quanto tempo apareceram os sinais e sintomas?
 Menos de 6 meses De 6 meses há 1 ano Mais de 1 ano

12 – Já fez algum tipo de tratamento anterior para a sintomatologia atual? Sim Não
Qual o problema / doença havia sido identificado? _____

13 – Existem outras pessoas com problemas de pele na família? Sim Não Quantas? _____

14 – Existe ou existiu doente de hanseníase na família? Sim Não Quantas? _____

Obs.: Todos os contatos de menores de 15 anos devem ser examinados

EXAME DO DOENTE

15 – Número de lesões de pele: _____

16 – Tipos/características de lesões:
Área (s) com alteração de sensibilidade sem mancha(s) Sim Não
Manchas (s) com alteração da coloração da pele c/ alter. Sensibilidade s/ alter. Sensibilidade
Placas eritematomatosas com bordas elevadas c/ alter. Sensibilidade s/ alter. Sensibilidade
Nódulos/pápulas infiltração outras (especificar): _____

17 – Cicatriz de BCG: Nenhuma Uma Duas ou mais

18 – Existem áreas com rarefação de pelo?
 Não Sim, onde? _____

19 – Existem nervos acometidos?
 Não Sim, quantos? _____

20 – Teste de Histamina:
 Não realizado Realizado Resultado: _____

21 – Localize as lesões e nervos acometidos no esquema corporal ao lado:

22 – Avaliação do grau de incapacidade:

Grau	Olho			Mão			Pé		
	Sinais e/ou sintomas	D	E	Sinais e/ou sintomas	D	E	Sinais e/ou sintomas	D	E
0	Nenhum problema com os olhos devido à hanseníase			Nenhum problema com as mãos devido à hanseníase			Nenhum problema com os pés devido à hanseníase		
1	Diminuição ou perda da sensibilidade			Diminuição ou perda da sensibilidade			Diminuição ou perda da sensibilidade		
2	Lagoftalmo e/ou ectrópio			Lesões tróficas e/ou lesões traumáticas			Lesões tróficas e/ou lesões traumáticas		
	Triquiase			Garras			Garras		
	Opacidade corneana central			Reabsorção			Reabsorção		
	Acuidade visual menor que 0,1 ou não conta dedos a 6m			Mão caída			Pé caído Contratura de tornozelo		

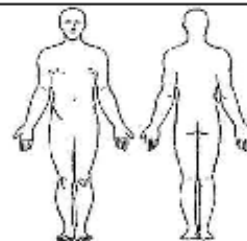
23 – Caso confirmado como caso de Hanseníase? Sim Não

24 – Data do diagnóstico: ____/____/____ Classificação Operacional: PB MB

25 – Nome do profissional: _____ CRM: _____

26 – Data do preenchimento do protocolo: ____/____/____

Anexar a cópia desta ficha ao prontuário e encaminhar uma via para a Gerência de Hanseníase/SESAU

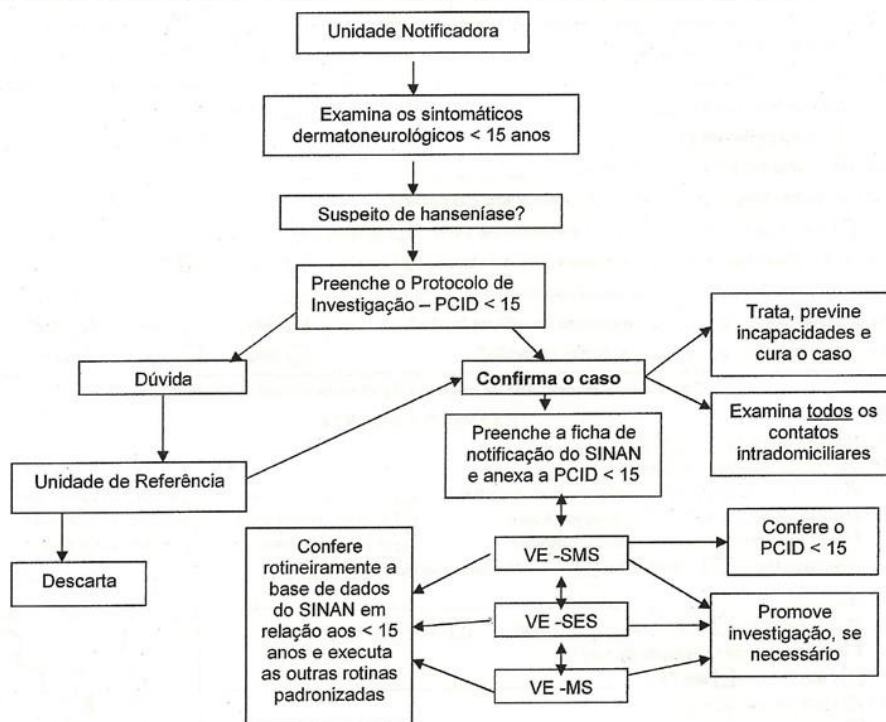




ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

**Anexo 07 – Protocolo de Investigação Diagnóstica de Casos de Hanseníase em Menores de 15 anos
(verso)**

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE CASOS DE HANSENÍASE EM MENORES DE QUINZE ANOS



1 – As unidades de saúde dos municípios, diante de um caso suspeito, preenchem o “**Protocolo Complementar de Investigação Diagnóstica de Casos de Hanseníase em Menores de 15 Anos**” – PCID <15 e, se confirmado o caso, remetem esse protocolo à Secretaria Municipal de Saúde junto com a ficha de notificação do SINAN, anexando cópia ao prontuário do paciente;

2 – As Secretarias Municipais de Saúde – SMS, mediante a análise do PCID <15, encaminhados pelas unidades de saúde, avaliam a necessidade de promover a investigação/ validação do caso ou de referenciá-lo para serviços com profissionais mais experientes, ou referência regional/ estadual, para confirmação do diagnóstico;

3- As Secretarias Estaduais de Saúde- SES, através das Coordenações Estaduais do Programa de Controle da Hanseníase, ao identificarem o caso no sistema de informação, confirmam com as SMS ou Regionais de Saúde correspondentes, o preenchimento do PCID<15, ou solicitam cópia do mesmo, quando necessário, para avaliarem a necessidade de confirmação diagnóstica;

3- O Ministério da Saúde- MS, através da Coordenação Nacional do Programa de Controle da Hanseníase- PNCH/SVS, ao identificar o caso no sistema de informação, confirma com as SES o preenchimento do protocolo, ou solicita cópia do mesmo, quando necessário, para avaliar a necessidade de validação do caso.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

ANEXO 08 - GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA

GUIA DE REFERÊNCIA	
	Da unidade: _____ Telefone: _____
INFORMAÇÕES DO USUÁRIO	Nome do paciente: _____
	Sexo: () Masculino () Feminino Data do nascimento: ____/____/____
	Endereço: _____ Telefone: _____
	Nome da mãe: _____
	Nº do cartão SUS: _____
INFORMAÇÕES DA REFERÊNCIA	
	Para unidade de saúde: _____
	Endereço: _____ Telefone: _____
CRITÉRIOS PARA ENCAMINHAMENTO	
	() Caso de difícil diagnóstico – Realizou teste de sensibilidade [] Sim [] Não Se não por quê? _____ () Diagnóstico de hanseníase neural pura () Suspeita de reações hanseníase () Suspeita de reações adversas aos medicamentos () Suspeita de recidiva – anexar ficha de investigação de suspeita de recidiva () Diagnóstico em criança –anexar PCID <15 anos(Protocolo Complementar de investigação Diagnóstica em Menores se 15 Anos)
HISTÓRIA CLÍNICA	
Anexar exames complementares, informar medicamentos utilizados anteriormente e demais informações clínicas.	
	Assinatura do responsável pelo encaminhamento _____ Carimbo Data: ____/____/____



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

GUIA DE CONTRARREFERÊNCIA	
	Da Unidade: _____ Telefone: _____
INFORMAÇÕES DO USUÁRIO	Nome do paciente: _____
	Sexo: () Masculino () Feminino Data do nascimento: ____/____/____
	Endereço: _____ Telefone: _____
	Nome da mãe: _____
	Nº do cartão SUS: _____
ENCAMINHAMENTO	
<input type="checkbox"/> Retorno a unidade de origem	
<input type="checkbox"/> Retorno a unidade de origem com acompanhamento na referência	
CONTRARREFERÊNCIA	
PARECER: Anexar exames complementares e demais informações.	
CONDUTA RECOMENDADA	
	Assinatura do responsável pelo encaminhamento Carimbo _____ Data: ____/____/____



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

ANEXO 09 - VINCULAÇÃO DOS CER's

MACRO	REGIÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇOS
1ª	1ª	Maceió	PAM Salgadinho End.: Rua Mizael Domingo, 241 – Centro E mail: pmfr.pamsalgadinho@gmail.com Fone: 33155296 / 33151979/99801-2454/33155311
			ADEFAL Rua Clementino do Monte, 312 Bairros: Farol E mail: gerenciadeunidade@adefal.org.br rh@adefal.org Fone: 2121 8686 / 2121 8677/ 99628-9881
			PESTALOZZI Rua Firmino Lopes, 242 – Farol E mail: pestalozzimaceio@ig.com.br coord.tec.ceriv@pestalozzi-maceio.org.br Fone: 21210029 / 2121 7006/ 99988-1532/32012350
			AAPPE Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 66 - Jatiúca. E mail: aappe@aappe.org.br Fone: 33771510 / 3777 1571/ 98206-4531
			APAE Rua Dias Cabral, 606 – Centro E mail: lylianapae@gmail.com Fone: 3221 2187 / 3221 0333/ 99155-1269
			UNCISAL Av. Cerqueira Campos e Rua Conego de Lira E mail: janacajueiro.uncisal@gmail.com Fone: 99924-3626/33158260
			APAE AUDIOVISUAL End.: R. Dr. Albino Magalhães, 107 – Farol Email: apaeaudiovisual@gmail.com ; EMAIL: Fone: 3221-1350/ 99622-4021
			II centro de saúde Endereço: Praça da Maravilha, 32 - Poço, Maceió – AL Contato: 3315.5499
			HU
CRESCER Endereço: Rua Frei Caneca, nº 75, Farol. Fone: Telefone: 3025-5557/ 3025-559/ 98803-1701			



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

2ª	2ª	Maragogi	APAE- Maragogi Endereço: Rua Rômulo de Mares, 25. Fone: 99634-4378 E-mail: taynassd@gmail.com zitavergoza@hotmail.com
		Serviço Intermunicipal	
	3ª	Porto Calvo	Serviço Intermunicipal Rua projetada S/N – Povoado Manganzala E- mail: calvosaude@saude@iq.com.br paulohenriquepic@gmail.com Fone: 991479930
		União dos Palmares	Serviço Intermunicipal Rua: Mª Carmelita S/N BR – 104 – KM 35. Bairro: Roberto Correia Araújo
	4ª	Viçosa	Serviço Intermunicipal Rua Mota Lima, Centro.
	5ª	São Miguel dos Campos	Serviço Intermunicipal Conjunto José Alves, mutirão- Centro
	6ª	Penedo	ACRESC Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, 1813, Bairro Dom Constatino KM 02 E mail: acrescpenedo@yahoo.com.br Fone: 3551 2080/ 99600-9774
		Coruripe	Serviço Intermunicipal Rua Eduardo Cassiano S/N, Bairro: Comendador Tessio Vanderlei
	7ª	Arapiraca	CEMFRA Rua: Abrão de Oliveira, S/N- Cavaco E-mail: Fone: 3530 7049/ 9909-6966 Email: cemfraarapiracaal@gmail.com
			APAE Arapiraca Rua: Domingos Correia 1192, bairro Ouro Preto. Ponto de referencia: em frente a Unopar Contato: 3522-2513
PESTALOZZI Rua: Minervina Francisca da Conceição, 25 Tapuã. Fone: 3530 8330			
ADFIMA Rua: Engenheiro Camilo Coller, 388 Primavera			
Complexo Multid.Tarcizo Freire			



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

			Endereço: Rua José Augusto Vital, 991- Nova Esperança . Email: centroequoterapiatarcizo@hotmail.com
8ª	Palmeira dos Índios	APAE – P. dos Índios Avenida Governador Muniz Falcão, 1215, bairro: José Maria Costa.	
	Palmeira dos Índios	Serviço Intermunicipal Av. Calheiros Sebastião Lima, S/N – Bairro: Paraíso	
	Maribondo	ADEFIMAR Avenida Governador Muniz Falcão, 1215, bairro: José Maria Costa	
9ª	Santana do Ipanema	AAPPE Rua: prefeito Adeildo Nepomuceno Marques ,875 – Bairro: Monumento	
	Santana do Ipanema	Serviço Intermunicipal Rua: José Adilson Silva, S/N, Fone: 36213580	
	Pão de Açúcar	UNIDADE MISTA-HOSPITAL (PÃO DE ACUCAR) - CER II (Reab. Física, intelectual) Av. Manuelito Bezerra lima, 850 E mail: pacuca@saude.al.gov.br	
10ª	Del. Gouveia	Centro de Reab de D. Gouveia Rua: G, nº 86 – bairro: Eldorado.	



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

ANEXO 10 – REDE ASSISTENCIAL DE REABILITAÇÃO

Estabelecimentos CNES-AL
0086991 CENTRO MUNICIPAL DE REABILITACAO LUIZA RIBEIRO DE MAGALHAES
0256269 CENTRO MEDICO SAUDE VIDA
0283622 DR SAUDE TOP
0287903 IESUM
2003899 HEMOCENTRO DE ALAGOAS HEMOAL
2004380 POLICLINICA SAO SEBASTIAO
2005131 PRONTO TRAUMA
2005271 CENTRO DE MEDICINA FISICA E REABILITACAO CEMFRA
2006294 CLINICA GURI
2006421 HOSPITAL ORTOPEDICO DE MACEIO
2006448 HOSPITAL VEREDAS
2006480 CAIXA BENEFICENTE DOS SERV MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS
2006529 COMPLEXO DE DIAGNOSE E TERAPIA DR LIMA CASTRO
2006723 CLINFISIO
2006758 HIDROCLINICA
2006782 JANETE PORTELA DE HOLANDA CAVALCANTI
2006812 CLINICA DE MEDICINA FISICA DE ALAGOAS
2007037 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO
2007916 CENTRO DE SAUDE JOSE MOREIRA DA SILVA
2008424 CENTRO DE SAUDE DE BELEM
2008661 PRONTO ATENDIMENTO JOSE ALOISIO DA CUNHA
2008793 CENTRO DE SAUDE MARIA LAURA OTTO KUMMER SOUZA
2009137 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DIVALDO SURUAGY
2009161 HOSPITAL LUIZ ARRUDA
2009803 PAM SALGADINHO
2010151 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS
2010631 HOSPITAL REGIONAL SANTA RITA E MATERNIDADE SANTA OLIMPIA
2010887 UMS ELPIDIO CAVALCANTE DE ALBURQUERQUE
2011352 USF DUAS ESTRADAS
2011719 POSTO DE SAUDE ROSA MISTICA
2705737 HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO
2719401 CENTRO DE SAUDE ALEX GUIMARAES
2719436 CENTRO DE SAUDE C LUIS C SILVA
2719452 CENTRO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
2719576 CENTRO DE SAUDE DR DIOGENES JUCA BERNARDES II CENTRO
2719584 CENTRO DE SAUDE DR HUMBERTO GOMES DE MELO
2719606 USF DR EZEQUIAS ALVES
2719630 CENTRO DE SAUDE EURICO ACIOLY WANDERLEY
2719657 CENTRO DE SAUDE I DE FELIZ DESERTO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

2719673 CENTRO DE SAUDE VEREADOR JOSE GOMES CALHEIROS
2719681 CENTRO DE SAUDE JULIA FERREIRA
2719703 CENTRO DE SAUDE MANOEL ROCHA DOS SANTOS
2719711 CENTRO DE SAUDE M CELINA RIBEIRO
2719762 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL DE AGUA BRANCA
2719797 CENTRO DE SAUDE OLHO DAGUA DO CASADO
2719800 CENTRO DE SAUDE PADRE CICERO
2719894 UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DO O
2721643 UN MISTA SEN ARNON A F DE MELO
2721872 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ROTEIRO
2722356 UNIDADE MISTA DR ARTHUR CAMELO VERAS
3008924 CENTRO DE DIAGNOSTICO JOSE ANACLETO DA SILVA
3065383 CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
3229718 CENTRO DE DIAG E REABILITACAO FISICA DR ALVARO A MACHADO
3253120 CLINICA DE REABILITACAO SANTA MARGARIDA
3271056 REABILIT FISIOTERAPIA
3340368 PROFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA
3609103 CLINICA JOAO RAMALHO
3649954 CENTRO DE REABILITACAO PARA DEFICIENTE FISICO P DOS INDIOS
3730077 CENTRO DE REABILITACAO BETY CAVALCANTE
3765210 INSTITUTO DE REABILITACAO DE MACEIO
3806863 CENTRO DE REABILITACAO FISICA
3830918 CLINICA DE FISIOTERAPIA S C LTDA ME
3954579 POLICLINICA DE PARICONHA
3963527 CONSULTORIO DE ESPECIALIDADE DE PALESTINA
4020243 UNICLINICAS
4020278 HOSPITAL JOSE ENOQUE DE BARROS
4020383 UNIDADE MISTA JOAQUIM PAULO VIEIRA MALTA
4020472 UNIDADE MISTA MARINA LAMENHA
5236746 CENTRO DE REABILITACAO AMARO CAETANO SANTOS DE SOUZA
5240891 VITACLIN
5283191 CENTRO DE ESPECIALIDADES
5324351 MANUALE REABILITACAO FISICA
5335175 FISIO
5380588 NUDEPE
5412927 FISIOTERAVIDA
5621534 CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA E MEDICA
5653096 FISIO SAUDE
5673712 CENTRO DE ATENCAO A SAUDE AUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA
5731895 REABILITAR
5791995 NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA
5844991 MULTIPHYSIO
5931975 NOT



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

6085164 QUALITY FISIO
6133002 INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FATIMA
6198902 VITASALUTE REABILITACAO INTEGRADA
6228089 CENTRO DE SAUDE ESPECIALIZADO
6246893 CENTRO DE REABILITACAO RENASCER
6256570 CENTRO DE SAUDE ESPECIALIZADO DE PIACABUCU
6264875 CENTRO DE REABILITACAO ADILSON ABEL DA SILVA
6287913 CEREST REGIONAL MACEIO
6301665 CERESTE REGIONAL DE SANTANA DO IPANEMA
6322433 FUNBRASIL
6440789 USF URBANA I
6448739 CENTRO DE REABILITACAO CICERO LAURINDO DE MELO
6489699 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES DA UNCISAL
6507328 CENTRO DE ESPECIALIDADES DE JEQUIA DA PRAIA
6566995 CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE TAQUARANA
6752276 POLICLINICA LOURENCO FERREIRA
6876005 CENTRO DE REABILITACAO MARIA DAS GRACAS
7050070 CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICA DE SANTANA DO MUNDAU
7054122 CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO EDILEUZA DE LIMA
7063962 MAGIS FISIOTERAPIA
7112068 CENTRO DE ESPECIALIDADES ARTUR DE ALMEIDA PINTO
7212038 CENTRO DE ESPECIALIDADES CICERA DE ARAUJO AGRA
7262132 CENTRO DE ESPECIALIDADES WILSON MOURA
7283695 CAPS MARAGOGI
7292686 UNIDADE BASICA DE FISIOTERAPIA
7354886 ADEFMIC
7396155 EQUILIBRIUM FISIOTERAPIA E REABILITACAO
7449003 CENTRO DE ESPECIALIDADES DE CAMPESTRE
7481624 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PALMEIRA DOS INDIOS
7499337 AAMAPE
7536283 CENTRO DE SAUDE DE JUNDIA
7565860 CENTRO DE REABILITACAO
7634692 ATIVE FISIOTERAPIA
7753470 HOSPITAL REGIONAL DA MATA
7767064 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO CURTUME
7838395 REABILITA FISIO
7885075 FIOREABILITAR
7939388 CENTRO DE REABILITACAO E SAUDE FISIO CORPUS
7944179 PREV CORPUS CLINICA FISIOTERAPIA
7945817 W FISIO REABILITACOES
7945833 ESPACO KLECIA RIBEIRO
9034307 INTEGRAR
9117105 ADEFIP



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

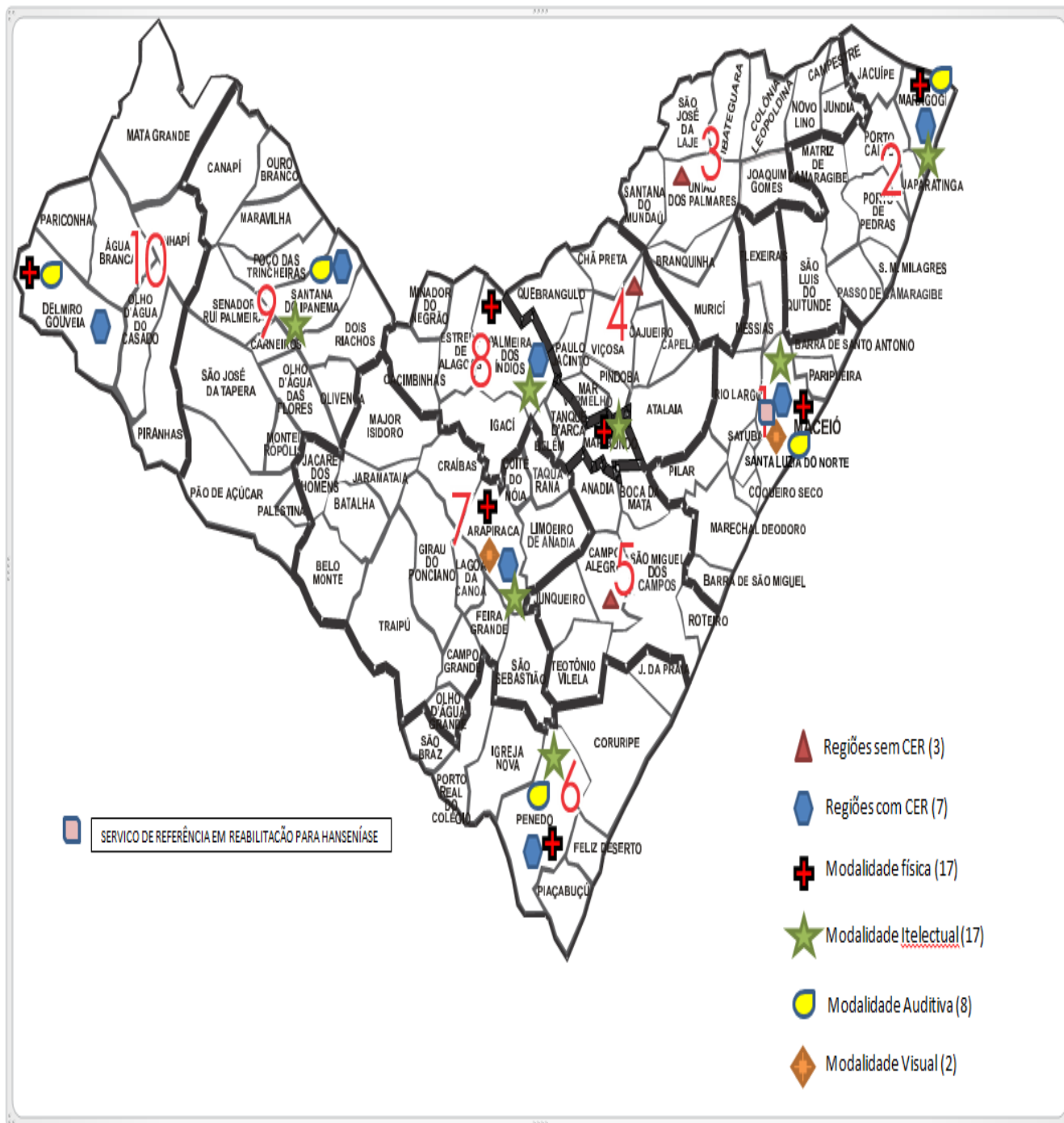
9172874 CENTRO DE ESPECIALIDADE DE COITE DO NOIA
9295380 CENTRO DE FISIOTERAPIA DE LUZIAPOLIS
9300228 CENTRO DE FISIOTERAPIA DE CAMPO ALEGRE
9352864 CENTRO DE REABILITACAO E PICS
9373489 CENTRO DE REABILITACAO E ESPECIALIDADES
9393730 FLORACI INACIO MEDEIROS
9402748 EM DIA SAUDE CENTRO DE SAUDE INTEGRADO
9410880 COTE
9573186 MINHA CLINICA
9666613 ESPACO FISIOTERAVIDA
9861858 CENTRO DE ESPECIALIDADES DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
9869352 CENTRO DE REABILITACAO ISMAR FAUSTINO DA SILVA
9869395 CENTRO DE REABILITACAO JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA
9896333 CENTRO DE ESPECIALIDADES DE NOVO LINO
9897828 CENTRO DE REABILITACAO
9948562 CENTRO DE FISIOTERAPIA
9980849 APECAN



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

ANEXO 11 – DISTRIBUIÇÃO DE CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO (CER) EM ALAGOAS

Centros Especializados em Reabilitação – CER's e suas modalidades para a Linha de Cuidado da pessoa com Hanseníase, AL.





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

ANEXO 12 - PROTOCOLO RECIDIVA



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERENCIA DE VIGILANCIA E CONTROLE DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS
Avenida da Paz, 1069 – Jaraguá – Maceió – AL/CEP: 57022-050
E-mail: hanseniose.al@sestsa.com
Contato: (82) 3315-1663

Ficha de Investigação de Intercorrências Após Alta por Cura		
Regional de Saúde _____	N.º Reg. Siman: _____	
Mun. Notificação: _____ UF _____	N.º Prontuário: _____	
Unidade de Saúde: _____		
História Anterior		
1. Exame Dermatoneurológico:		
1.1 Lesões cutâneas 1) Sim, 2) Não		
Manchas <input type="checkbox"/> Placas <input type="checkbox"/> Nódulos <input type="checkbox"/> Infiltrações <input type="checkbox"/> N.º De Lesões _____		
Outras _____		
1.2 Nervos acometidos: 1) Sim, 2) Não		
Auricular <input type="checkbox"/> Ulnar <input type="checkbox"/> Mediano <input type="checkbox"/> Radial <input type="checkbox"/> Fibular <input type="checkbox"/> Tibial <input type="checkbox"/>		
Identificação do Paciente		
Nome: _____		
Idade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: M) Masc F) Fem <input type="checkbox"/>		
Nome da Mãe: _____		
Endereço: _____		
Município de Residência: _____ UF _____		
2. Classificação	3. Baciloscopia	4. Grau Incapacidade
1) PB 2) MB	1) Positiva Ib _____	0) Zero
1) L, 2) T, 3) D, 4) V,	2) Negativa	1) Um
Data do Diagnóstico ____/____/____	3) Não Realizada/Não informada	2) Dois
		3) Não Avaliado/Não Informado
5. TRATAMENTO		
Data do Início do Tratamento Anterior: ____/____/____		
1) PQT/OMS/PB 2) PQT/OMS/MB 3) Outros Esquemas (Especificar): _____ <input type="checkbox"/>		
Tempo de Tratamento: _____ Anos _____ Meses Regularidade: 1) Sim 2) Não		
Data do Término do Tratamento: ____/____/____		
Observações: _____		
SITUAÇÃO DO PACIENTE NO MOMENTO DA ALTA POR CURA		
1. Exame Dermatoneurológico		
1.1 Lesões cutâneas 1) Sim 2) Não		
Áreas hipoaestésicas <input type="checkbox"/>	Infiltrações <input type="checkbox"/>	
Manchas <input type="checkbox"/>	Lesão residual <input type="checkbox"/>	
Placas <input type="checkbox"/>	Sem lesão cutânea <input type="checkbox"/>	
Nódulos <input type="checkbox"/>	N.º de lesões _____	
1.2 Nervos acometidos 1) Sim, 2) Não		
Auricular <input type="checkbox"/> Ulnar <input type="checkbox"/> Mediano <input type="checkbox"/> Radial <input type="checkbox"/> Fibular <input type="checkbox"/> Tibial <input type="checkbox"/>		
2. Episódios Reacionais: 1) Sim 2) Não TIPO I <input type="checkbox"/> TIPO II <input type="checkbox"/> TIPO I / II <input type="checkbox"/>		
Condução (Medicamentos usados): _____		
6. EPISÓDIOS REACIONAIS DURANTE O TRATAMENTO:		
1) Sim, 2) Não TIPO I <input type="checkbox"/> TIPO II <input type="checkbox"/> TIPO I / II <input type="checkbox"/> NEURITES <input type="checkbox"/> N.º DE EPISÓDIOS _____		
Condução (Medicamentos usados): _____		
SITUAÇÃO DO PACIENTE NA SUSPEITA DE RECIDIVA		
Tempo de alta por cura _____ (Meses/Anos) Data dos sintomas na suspeita de recidiva ____/____/____		
1. EXAME DERMATONEUROLÓGICO		
1.1 Lesões cutâneas 1) Sim, 2) Não		
Manchas <input type="checkbox"/>	Infiltrações <input type="checkbox"/>	
Placas <input type="checkbox"/>	Outras <input type="checkbox"/>	
Nódulos <input type="checkbox"/>	No De Lesões _____	
3. Grau De Incapacidade:		
0) Zero 1) Um 2) Dois 3) Não Avaliado/Não Informado <input type="checkbox"/>		
2. BACILOSCOPIA <input type="checkbox"/>	IB _____	3. GRAU DE INCAPACIDADE <input type="checkbox"/>
1) Positiva 2) Negativa 3) Não Realizada/Não informada		0) Zero 1) Um 2) Dois 3) Não Avaliado/Não Informado
4. EPISÓDIOS REACIONAIS: 1) Sim 2) Não <input type="checkbox"/> TIPO I <input type="checkbox"/> TIPO II <input type="checkbox"/> TIPO I/II <input type="checkbox"/> NEURITES <input type="checkbox"/>		
Condução (Medicamentos usados): _____		
5. SINAIS E SINTOMAS 1) Sim, 2) Não		
<input type="checkbox"/> Aparecimento súbito e inesperado	<input type="checkbox"/> Lento e insidioso	
<input type="checkbox"/> Acompanhados de febre e mal estar	<input type="checkbox"/> Sem febre e mal estar	
<input type="checkbox"/> Aparecimento de várias lesões novas	<input type="checkbox"/> Poucas lesões novas	
<input type="checkbox"/> Ulceração das lesões	<input type="checkbox"/> Sem ulceração	
<input type="checkbox"/> Envolvimento de muitos nervos	<input type="checkbox"/> Nenhum ou algum nervo envolvido	
<input type="checkbox"/> Boa resposta aos esteróides	<input type="checkbox"/> Resposta não pronunciada aos esteróides	



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

ANEXO 13 - OFERTA DE VAGAS ESTABELECIMENTOS/UNCISAL

SERVIÇO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	OBSERVAÇÕES
HDT	4 vagas por semana	Agendamento: Recepção do HDT (3315.6826) Especialista: Dermatologista
CPML	3 vagas por dia.	As coordenações de Atenção Primária e/ou Vigilância Sanitária municipais enviarão para o email: <u>everaldo.bezerra@uncisal.edu.br</u> Os seguintes arquivos para solicitação de agendamento: - Cópia de RG e CPF; - Cópia do cartão SUS do usuário; - Requisição dos exames laboratoriais solicitados; - Comp.de Residência. Com a observação de que este usuário faz parte da Linha de Cuidado da Hanseníase. Tabela de exames disponibilizados: Anexo 13.1. Incluindo processamento de biopsia de pele, coletadas na unidade de atendimento do paciente.
AMBESP	Disponibilizará conforme demanda.	Agendamento: paciente entra em contato através do telefone 3315.6306 para avaliação com o setor de enfermagem, no dia agendado será avaliado e encaminhado caso exista a necessidade. Especialidades disponíveis: tabela contida no Anexo 13.2.
CEDIM	Disponibilizará conforme demanda.	Agendamento: paciente entra em contato através do telefone 3315.6786. Exames disponíveis: tabela contida no Anexo 13.3.

ANEXO 13.1

PORTIFÓLIO DE EXAMES 2021

02.02.02.002-9	Contagem de Plaquetas
02.02.09.006-0	Contagem Global de Celulas Liquor
02.02.02.013-4	Determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada - TTPA
02.02.02.014-2	Determinação de Tempo e Atividade da Protrombina - TAP
02.02.02.036-3	Eritrograma
02.02.02.038-0	Hemograma Completo
02.02.02.06-0	Líquidos Citometria Especifica
02.02.02.037-1	Hematocrito
02.02.02.030-4	Hemoglobina
02.02.09.006-0	Líquido Cefalorraquidiano - Hem



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

02.02.02.06-0	Liquidos - Citometria Global
02.02.01.012-0	Dosagem de Acido Urico
02.02.01.018-0	Dosagem de Amilase
02.02.01.020-1	Dosagem de Bilirrubinas Totais e Frações
02.02.01.021-0	Dosagem de Calcio
02.02.01.031-7	Dosagem de Creatinina
02.02.01.043-0	Dosagem de Fosforo
02.02.01.026-0	Dosagem de Cloreto
02.02.01.029-5	Dosagem de Colesterol Total
02.02.01.039-2	Dosagem de Ferro Serico
02.02.01.042-2	Dosagem de Fosfatase Alcalina
02.02.01.046-5	Dosagem de Gama - Glutamil - Transferase (Gama GT)
02.02.01.047-3	Dosagem de Glicose
02.02.01.027-9	Dosagem de Colesterol HDL
02.02.01.061-9	Proteinas Totais do Liquor
02.02.01.036-8	Dosagem Desidrogenase - Latica
02.02.01.028-7	Dosagem de Colesterol LDL
02.02.01.038-4	Dosagem de Ferritina
02.02.01.055-4	Dosagem de Lipase
02.02.01.056-2	Dosagem de Magnesio
02.02.01.060-0	Dosagem de Potassio
02.02.01.061-9	Dosagem de Proteinas Totais
02.02.01.062-7	Dosagem de Proteinas Totais e Frações
02.02.01.063-5	Dosagem de Sodio
02.02.01.004-0	Dosagem de Curva Glicemica Classica (02 Dosagem)
02.02.01.075-9	Teste de Tolerancia a Insulina - Hipoglicemiantes Orais
02.02.01.064-3	Dosagem de Transaminase - TGO
02.02.01.065-1	Dosagem de Transaminase - TGP
02.02.01.067-8	Dosagem de Triglicerideos
02.02.01.069-4	Dosagem de Ureia
02.02.01.062-7	Albumina
02.02.01.033-3	CK-MB
02.02.01.032-5	Creatofosfaquinase (CK-Nac)
02.02.01.047-3	Liquido Glicose (Pleural / Peritonial)
02.02.01.047-3	Glicose do Liquor
02.02.01.047-3	Glicose Pos-Prandial
11.01.50.80-	Lipidograma Completo
02.02.01.036-8	Liquidos - LDH (Pleural/Peritonial)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

11.01.31.41	Lactato do Liquor
02.02.01.061-9	Liq. Prot. Tot. (Pleural/Peritonial)
02.02.05.011-4	Dosagem de Proteínas (Urina - 24 horas)
	D-dímero
02.02.03.120-9	Troponina
02.02.05.001-7	Análise de Caracteres Físicos, Elementos e Sedimento na Urina
02.02.08.008-0	Cultura de Bactéria p/Identificação
02.02.08.001-3	Antibiograma
02.02.08.007-2	Bacteroscopia - Gram
02.02.08.015-3	Hemocultura
02.02.08.004-8	Baciloscopia Direta p/Baar
02.02.08.008-0	Cultura no Liquor
02.02.08.008-0	Cultura de Secreção Vaginal
02.02.08.013-7	Micológico Direto
02.02.08.008-0	Cultura de Secreção de Orofaringe
02.02.08.008-0	Urocultura
	Cultura de Secreções em geral
02.02.03.077-6	Pesquisa de Anticorpos IGG Trypanossoma Cruzi
02.02.03.047-4	Pesquisa de Antiestreptolisina O - ASLO
02.02.03.063-6	Pesquisa de Antígeno e Superfície do Vírus da Hepatite B (Anti - HBS)
02.02.03.078-4	Pesq. Anticorpo IGG c/ Antig. central do vírus da Hepatite B (Anti-HBC-IGG)
02.02.03.097-0	Pesquisa de Antígeno e Superfície do Vírus da Hepatite B (HBSAG)
02.02.03.030-0	Pesquisa de Anti HIV-1 + HIV-2 (Elisa)
02.02.03.020-2	Dosagem de Proteína C Reativa
02.02.03.111-0	Teste de VDRL p/ Detecção de Sífilis
02.02.03.074-1	Pesquisa de Anticorpos IGG Anticitomegalovírus
02.02.03.085-7	Pesquisa de Anticorpos IGM Anticitomegalovírus
02.02.03.081-4	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra o Vírus da Rubéola
02.02.03.092-0	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra o Vírus da Rubéola
02.02.03.076-8	Pesquisa de Anticorpos IGG Antitoxoplasma
02.02.03.087-3	Pesquisa de Anticorpos IGM Antitoxoplasma
02.02.06.021-7	Beta HCG
02.02.03.067-9	HCV
02.02.01.050-3	Dosagem de Hemoglobina Glicolisada
02.14.01.005-8	Teste Rápido para HIV
02.02.03.030-0	Pesquisa de Anti HIV-1 + HIV-2 (Elisa)
02.02.03.111-0	Reação de VDRL no Liquor
02.02.06.016-0	Dosagem de Estradiol



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

02.02.06.023-3	Dosagem de Hormonio de Foliculo Estimulante - FSH
02.02.06.024-1	Dosagem de Hormonio Luteinizante - LH
02.02.06.029-2	Dosagem de Progesterona
02.02.06.030-6	Dosagem de Prolactina
02.02.03.010-5	Dosagem de Antigeno de Prostatico Especifico - PSA
02.02.06.039-0	Dosagem de Triiodotironina - T3
02.02.06.037-3	Dosagem de Tiroxina - T4
02.02.06.038-1	Dosagem de Tiroxina Livre - T4 Livre
02.02.06.034-9	Dosagem de Testosterona
02.02.06.025-0	Dosagem de Hormonio Tireoestimulante - TSH
	PROCEDIMENTO ANATOMOPATOLÓGIA
COD.SIA/SUS	
02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO - PEÇA CIRURGICA
02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL
02.01.01.058-5	PUNÇÃO ASPIRATIVA POR AGULHA FINA

ANEXO 13.2

Clinico Geral	Eletrocardiograma
Dermatologia	Ecocardiograma
Endocrinologia	Fototerapia
Endocrinopediatria	
Cardiologia	
Cardiopediatria	
Geriatrica	
Reumatologia	
Nutrição	
Fisioterapia (Idosos com dificuldade de deambular)	
Pneumologia	
Nefrologia	
Angiologia	
Pediatria	
Gastroenterologia	Psicologia(Suspenso) Falta de profissional.
Proctologia	Neurologia (Suspenso) Profissional licença médica



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

Urologia	Ortopedia (Suspense) Profissional licença médica
Neurofisiatria (Distúrbios do sono)	Polissonografia(Suspense) Equipamento quebrado

ANEXO 13.3

Eletrocardiograma	Punção Agulha Fina
Ecocardiograma Adulto	Punção Agulha Grossa (Biópsia)
Ecocardiograma Infantil	
Ecocardiograma Fetal	
Ultrassonografia	
Densitometria Óssea	
Mamografia	
Radiografia	



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST
Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió - AL
Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Sistema Nacional de Vigilância em Saúde: relatório de situação: Alagoas / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: < <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/al.pdf>> Acessado em 23 de julho de 2016.

MORHAN. Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase. Índice de cura da hanseníase em Alagoas é menor do que o esperado. Disponível em: < http://www.morhan.org.br/noticias/1296/indice_de_cura_da_hanseniose_em_alagoas_e_menor_do_que_o_esperado> Acessado em 23 de julho de 2016.

Disponível em:<<http://www.saude.al.gov.br/notas-tecnicas/notas-tecnicas-superintendencia-de-vigilancia-em-saude/>>. Acessado em: 01 de outubro de 2019.

BRASIL. Portaria nº 483. Redefine a rede de Atenção à Saúde das Pessoas com doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado. Ministério da Saúde. 2014.

file:///D:/linha%20hanseniose/28Linha_cuidado_HANSEN%20RIO.pdf. - Linha de cuidado do Rio

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da Hanseníase como problema de saúde pública: manual técnico-operacional [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Guia Prático sobre a Hanseníase. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.